



RELATÓRIO ANUAL
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO
EXERCÍCIO DE 2018

MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA



INFORMAÇÕES GERAIS

Município: Machadinho D'Oeste/RO.

Território: Vale do Jamari.

População: 39.097 (Trinta e nove mil e noventa e sete) habitantes, dados IBGE – (2018).

Área Territorial de 8.509,270 km².

Distancia da Capital: Aproximadamente 347 km.

Prefeito: Eliomar Patrício (gestão 2017-2020).

Até 1987 a área de Machadinho D'Oeste fazia parte dos municípios de Ariquemes, Jaru e Ji-Paraná. Somente em 1988 ele se tornou município pela Lei 198 de 11/05/88, com seus limites ampliados, resultando uma área total de 8.509,270 km², sendo ocupada por aproximadamente 39.097 habitantes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após atualização de sua extensão territorial o município passou a ter como **Municípios limítrofes**: Cujubim, Ariquemes, Theobroma, Vale do Anari, Humaitá (AM), Manicoré (180 AM), Novo Aripuanã (AM) e Colniza (MT).



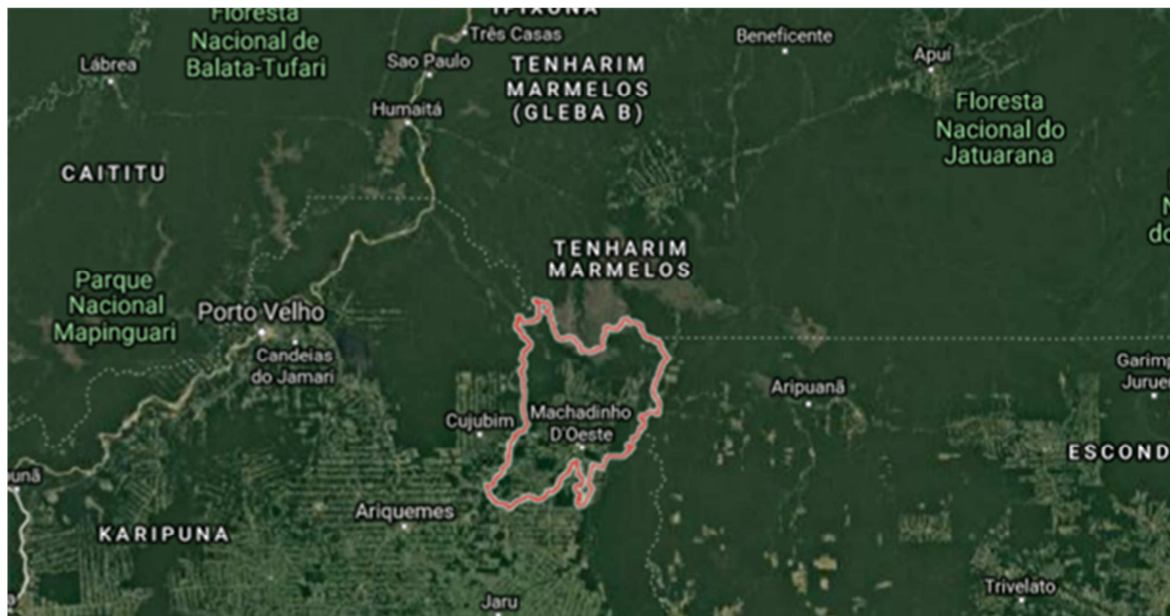
Fotografia: Visão geral do Núcleo Urbano de Apoio Rural - NUAR Machadinho, no ano de 1986. Fonte: Foto obtida na Unidade Avançada do INCRA de Machadinho D'Oeste, autor desconhecido.

Localização – (imagens de satélite).

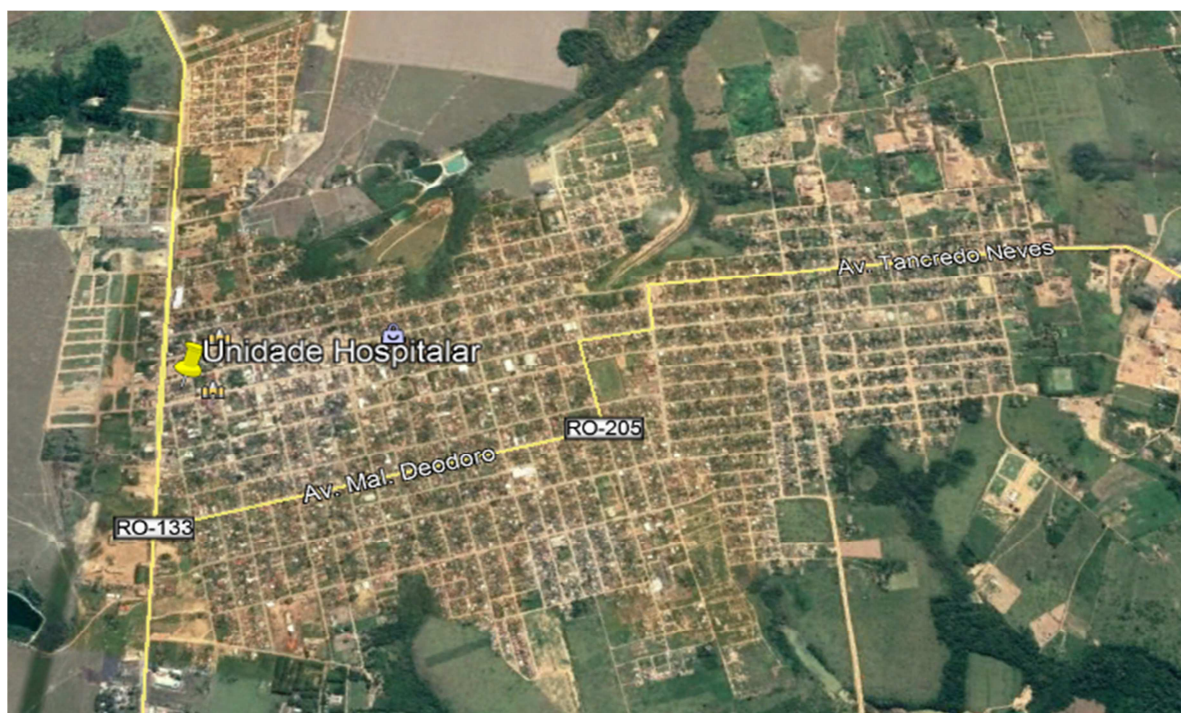




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Machadinho D'Oeste (Cite).



Contextualização.

O município de Machadinho surgiu de um dos projetos de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos municípios de Ariquemes e Jarú. Situa-se no vale do rio Ji-Paraná (Vale do Jamari), tendo todo o seu



território atravessado de sul para o norte pelo rio Ji-Paraná. O rápido crescimento populacional e desenvolvimento econômico decorrente das atividades agrícolas exigiram autonomia política e administrativa.

A área do Projeto de Assentamento Machadinho foi elevada à categoria de município, com sede no povoado do mesmo nome com status de cidade. O seu nome é em homenagem ao rio Machado. O município foi criado em 11 de maio de 1988, através da Lei nº 198, assinada pelo governador Jerônimo Garcia de Santana, com um total de 2.934 famílias assentadas em áreas desmembradas dos municípios de Ariquemes, Jaru e Ji-Paraná. Atualmente apresenta área territorial de 8.509,270 km², o que representa aproximadamente 3,58% da área territorial de Rondônia e densidade demográfica 3,66 hab/km² (IBGE 2010).

Vale ressaltar que o na área de localização do Município de Machadinho D'Oeste, se encontra o Parque Nacional dos Campos Amazônicos, e 15 reservas extrativistas, as reservas extrativistas de Machadinho são: Angelim; Aquariquara; Castanheira; Freijó; Garrote; Ipê; Itaúba; Jatobá; Maracatiara; Massaranduba; Mogno; Piquiá;. Roxinho; Seringueiras; Sucupira.

O território vale do Jamari está organizado em três microbacias, onde o município de Machadinho D'Oeste encontra-se localizado na microbacia III, junto com os municípios de Cujubim e Rio Crespo.

Além da população da área urbana, o município de Machadinho D Oeste, é formado por vários distritos e projetos de assentamento que e sua grande maioria são ocupados por famílias que tem como base de seu sustento a agricultura familiar, são parte do município de Machadinho D'Oeste, os distritos de QUINTO BEC, Estrela Azul e Tabajara, além dos Projetos de Assentamento, P.A Belo Horizonte, P.A Amigos do Campo, P.A Santa Maria I e II (Pé de Galinha e Brinati), P.A Cedro Jequitibá, P.A Oriente Novo, P.A Pedra Redonda I, II e III e P.A São Marcos.

Como principal ponto turístico, do município de Machadinho D'Oeste tem o balneário de São José, com sua bela cachoeira que todos os anos sede o mais belo cenário para realização de uma das principais festas comemoradas no município, o festival de praia “Garota Cachoeira”, festa essa que atrai turistas de todo o estado, que vem prestigiar o tradicional desfile “GAROTA CACHOEIRA”, e a etapa estadual de motocross, fomentando a economia da região.



Cachoeira São José



Balneário São José Etapa estadual de Motocross





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

As análises e as considerações aqui apresentadas foram norteadas conforme mandamentos constitucionais, subsídios contidos na Lei Complementar n. 101/2000, na Lei Federal n. 4.320/64, Instrução Normativa n 13/TCE-RO-2004 e nos demais normativos legais que regem a matéria, quais conforme opinião desta Controladoria contribuem para a análise do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO.

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE -RO

DADOS DA ENTIDADE

01. UNIDE GESTORA: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.
02. CNPJ: 22.855.142/0001-73.
03. ENDEREÇO: Avenida Castelo Branco c/ Rua Piauí Nº 3150.
04. MUNICIPIO: Machadinho D'Oeste 05. UF: Rondônia 06. CEP: 76.868-000
- Telefone: (69) 3581-3712.

RESPONSÁVEIS

AGENTE: Eliomar Patrício CPF: 456.951.802-87.

ENDEREÇO: Rua Belmiro Rigotti nº 3215 – Porto Feliz

MUNICIPIO: Machadinho D'oeste UF: Rondônia CEP: 76.868.000

TELEFONE: E-mail:

CARGO OU FUNÇÃO: Prefeito Municipal

Período da Gestão: 2017 a 2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AGENTE: Albertino Ferreira Dias

CARGO OU FUNÇÃO: Secretário Municipal de Administração e Fazenda

MUNICIPIO: Machadinho D'Oeste

UF: Rondônia

CEP: 76.868.000

AGENTE: Gilberto Bones de Carvalho

CARGO OU FUNÇÃO: Contador

MUNICÍPIO: Machadinho D'Oeste

UF: Rondônia

CEP: 76.868-000

AGENTE: Márcio Brune Christo

CARGO OU FUNÇÃO: Controlador

MUNICIPIO: Machadinho D'Oeste

UF: Rondônia

CEP: 76.868.000

01- Marco Legal.

- a) Constituição Federal do Brasil;
- b) Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
- c) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Lei Federal Nº 10.520/2002;
- e) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações;
- f) Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- g) Resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- h) Demais Leis e Decretos, bem como outras normas.

1.1- Processo Orçamentário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PPA (Plano Plurianual) – Realizada a revisão das ações a serem executadas no exercício de 2018 no Plano Plurianual (2018 a 2021), com a proposta na atualização das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, esta foi encaminhada ao poder legislativo, através das Leis Municipais de nº 1.657 de 12 de dezembro de 2017, 1.658 de 27 de dezembro e 1.659 de 27 de dezembro de 2017.

A Controladoria-Geral lembra aos Gestores/Secretários municipais que os projetos estratégicos estabelecidos na revisão do PPA são objeto da alocação prioritária dos recursos no qual são gerenciados intensivamente, por meio de detalhamento, pelos respectivos orçamentos de cada secretaria e autarquias, desde a etapa de sua execução e do acompanhamento de monitoramento, sob a orientação das Leis e Normas legais. Sendo uma diretriz orçamentária citada na própria LDO que é a produção do planejamento de desembolso, sugerimos que todos os Secretários/Gestores junto com Assessoria Técnica planejem e acompanhem o cronograma de desembolso, já que a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.

LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) - A proposta das Diretrizes orçamentária foi enviada ao legislativo, através da Lei Municipal nº 1.658 de 27 de dezembro. A Controladoria interna busca em sua rotina orientar para que os Gestores/Secretários Municipais a compreender as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo despesas de capital para o exercício financeiro 2018, norteia a execução da Lei Orçamentária Anual, dispondo sobre a legislação tributária estabelece a política de aplicação financeira, ou seja, a mesma é considerada uma das ferramentas de controle das finanças municipais.

LOA (Lei Orçamentária Anual) - A Secretaria Municipal de Administração e Fazenda (SEMADFAZ) e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação (SEMPLOC) trabalham em conjunto com as demais Secretarias no qual compõem a “Gestão” do município de Machadinho D'Oeste/RO, no planejamento e elaboração da Lei Orçamentária Anual. A lei está formulada com a apresentação dos recursos dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos, estando de acordo com a Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

02- Introdução:

Em atendimento a Instrução Normativa nº 007 de 12 de junho de 2002 do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em seu Artigo 6º c/c o Art. 9º da Lei Complementar nº 154/96, Instrução Normativa nº 013/2014/TCE – RO a Controladoria Geral do Município de Machadinho D'Oeste elabora o presente relatório referente à Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018 da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste.

Mais que atender a um conceito legal, este relatório tem como objetivo demonstrar os principais aspectos da gestão econômico-financeira, com condições de oferecer uma visão da situação financeira do Município de Machadinho D'Oeste/RO, que de modo geral, reflete a ação administrativa do Executivo Municipal, durante o exercício de 2018.

A Unidade de Controle Interno, durante o exercício de 2018 procurou acompanhar as fases da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dirimindo dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para resguardar com maior eficiência a legalidade e a economicidade dos atos praticados, procurando assim cada vez mais eficiência e efetividade das ações realizadas.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxiliar com assessoramento as secretarias do município, na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

A contabilidade, de forma geral, encontra-se atualizada e as operações contábeis são feitas em documentos hábeis, condensando-se o movimento diário, conferido e assinado por profissional contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade. Durante o exercício de 2018, a administração enfrentou alguns problemas referentes ao sistema contábil, por algumas vezes houveram deficiências no processo de consolidação das contas das entidades, o que por sua vez culminou na perda de prazo de envio de informações referentes a demonstrações contábeis a essa egrégia corte de contas. Contudo os problemas ora narrados estão sendo sanados com vistas a proporcionar segurança e solidez nas informações referentes as prestações de contas e informações contábeis emitidos por esta municipalidade.

Devido à variedade de informações encontradas nas Unidades Administrativas e Executoras, nenhuma metodologia governamental pode atender completamente a todas as situações existentes. São muitos os aspectos que irão influenciar o processo de avaliação das Unidades, não se pretendendo, portanto, esgotar os assuntos



relativos à auditoria e controladoria governamental, mas dar início à orientação para o aperfeiçoamento, junto ao corpo técnico em geral, servindo como um orientador na execução dos trabalhos, definindo conceitos e diretrizes para o estabelecimento do planejamento, do exame, da avaliação, da conclusão e do oferecimento de medidas saneadoras.

A Controladoria Geral do Município Unidade Central de Controle interno, compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela administração para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas procurando proporcionar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da Lei, prestando assistência ao Sistema de Controle Interno, orientando sugerindo e recomendando, medidas que visem o bem desempenho das ações propostas e realizadas pelos gestores e responsáveis pela execução das ações pré estabelecidas em cada plano de trabalho inseridos no PPA, LDO e LOA.

03- Planejamento das Ações.

O planejamento das ações foi efetuado em observância aos critérios pré estabelecidos, para execução das ações inseridas no PPA, LDO e LOA, é do conhecimento dessa corte de contas que a maioria dos gestores preocupam-se em atribuir aos Órgão de Controle Interno uma missão que não lhes cabe, a de analisar processos, sendo esses de todas as naturezas.

Não bastasse o que se externa, os Órgãos de Controle Interno, ainda se deparam com muitas outras limitações, como número reduzido de equipe, falta de estrutura adequada dentre outras.

Contudo é do conhecimento de todos que limitações existentes não devem servir de álibi para a não realização das atividades inerentes aos Órgãos de Controle Interno, dentre as quais podemos destacar a de acompanhar a execução das metas estabelecidas, a utilização consciente dos recursos públicos, que são tão reduzidos, perto dos anseios da população que aumentam a cada dia, a fim de que o resultado das aplicações dos recursos sejam realizadas com vistas a alcançar resultados quantitativos e qualitativos, respeitados os limites estabelecidos em lei.

04- Da execução orçamentária.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Machadinho do Oeste - RO, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial deste Tribunal de Contas, nos termos da Constituição Federal, art. 31; Constituição Estadual, art. 49; Lei Complementar Estadual nº 154, art. 35; e Instrução Normativa nº 013/TCER-04.

O Orçamento Fiscal do Município de Machadinho D'Oeste/RO, aprovado pela Lei Municipal nº 1.659/2017 estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 80.493.969,66 (Oitenta milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**, para o exercício financeiro de 2018.

4.1- Da execução orçamentária da receita.

Durante a execução, houve alteração do orçamento elevando o índice 10% (Dez por cento) para 20% (Vinte por cento) sobre o orçamento vigente através da lei 1.795 de 25 de outubro/2018, conforme discriminado abaixo:

RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (A)	B/A
Receita Corrente	R\$ 83.552.849,98	R\$ 82.978.182,40	99,31%
Receita de Capital	R\$ 7.486.144,54	R\$ 7.910.322,80	105,67%
TOTAL	R\$ 91.038.994,52	R\$ 90.888.505,20	99,83%

Fonte: Contabilidade Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.

A Receita Arrecadada no exercício de 2018 no valor de **R\$ 90.888.505,20** (Noventa milhões, Oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

O índice de execução da receita para o exercício 2018 atingiu o percentual de 99.83% (noventa e nove inteiros e oitenta e três por cento) da previsão atualizada para o exercício.

4.2- Da execução orçamentária da despesa.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de execução orçamentária de despesas foi o seguinte:

DESPESAS	AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO (A)	EXECUÇÃO JAN. A DEZ. (B)	B/A
Despesa Corrente	R\$ 81.180.349,54	R\$ 77.662.801,59	96%
Despesa de Capital	R\$ 8.695.047,38	R\$ 6.391.617,30	74%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Reserva DO RPPS	R\$ 6.258.736,78	0	0%
TOTAL	R\$ 96.134.133,70	R\$ 84.054.418,89	87%

Fonte: Anexo 12 Balanço Orçamentário.

A Despesa realizada no exercício de 2018 no valor de **R\$ 84.054.418,89** (Oitenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos).

O índice de execução da Despesa para o exercício 2018 atingiu o percentual de 87% da previsão atualizada.

5- Dos créditos orçamentários e adicionais.

De acordo com a movimentação Orçamentária do exercício, os créditos autorizados foram os seguintes:

DOTAÇÃO INICIAL	R\$ 80.493.969,66
(+) Créditos Suplementares	R\$ 16.621.154,76
(+) Créditos Especiais	R\$ 15.583.696,74
(-) Anulação de Dotação	R\$ 16.564.687,46
(=) Despesa Autorizada	R\$ 96.134.133,70
(-) Despesa Empenhada	R\$ 84.054.418,89
(=) Saldo de Dotação	R\$ 12.079.714,81

Fonte: Contabilidade Geral

A movimentação acima está devidamente demonstrada no Quadro Demonstrativo das Alterações Orçamentárias – TC 18, desta Prestação de Contas.

Os Créditos Adicionais abertos no exercício examinado atingiram o montante de **R\$ 32.204.851,50 (Trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**, equivalente 40% (Quarenta por cento) da previsão inicial.

5.1- Das auterações orçamentárias.

De acordo com o Quadro Demonstrativo de Alterações Orçamentárias, os recursos utilizados tiveram as seguintes fontes:

REC. P/ABERTURA DE CRÉD. ADICIONAL.	VALOR R\$	%
-------------------------------------	-----------	---



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Excesso de Arrecadação	R\$ 2.874.292,30	8,9%
Anulação de Dotações Orçamentárias	R\$ 16.564.687,46	51,4%
Superávit Financeiro	R\$ 5.095.139,18	15,8%
Operações de Créditos	R\$ 0,00	0,0%
Recursos Vinculados (Convênios)	R\$ 7.670.732,56	23,8%
Outros (não identificados)	R\$ 0,00	0,0%
T O T A L	R\$ 32.204.851,50	100,00%

Fonte: Contabilidade Geral.

Verifica-se pelo comportamento da receita, que os créditos abertos por excesso de arrecadação tiveram a cobertura dos respectivos recursos.

6- Das participações de despesa empenhada sobre arrecadada.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Arrecadada	90.888.505,20
Despesa Empenhada	84.054.418,89
% DA DESPESA SOBRE A RECEITA	92,48%

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12/2018

O índice de execução da Despesa empenhada sobre a Receita arrecadada para o exercício 2018 atingiu o percentual de 92,48%.

6- Do balanço Orçamentário.

Extraíndo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Especificação	Valores em R\$
1. Previsão Atualizada	R\$ 91.038.994,52
2. Receita Arrecadada	R\$ 90.888.505,20
(=) Diferença (2 -1) (+/-)	R\$ -150.489,32
3. Despesa Autorizada	R\$ 96.134.133,70
4. Despesa Realizada	R\$ 84.054.418,89
(=) Diferença (3-4) (+/-)	R\$ 12.079.714,81

Fonte: Contabilidade Geral.

A receita Atualizada no orçamento foi de **R\$ 91.038.994,52**(noventa e um milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e a receita arrecadada foi de **R\$ 90.888.505,20** (noventa milhões, oitocentos e oitenta e oito mil,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

quinhentos e cinco reais e vinte centavos), resultando um Déficit de arrecadação de **R\$ 150.489,32** (cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).

A despesa fixada no orçamento foi **R\$ 80.493.969,66** (Oitenta milhões quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta seis centavos), (+) mais os créditos adicionais abertos, suplementares e especiais de **R\$ 32.204.851,50** (Trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) (-) menos as anulações de dotações efetuadas, foram da ordem de **R\$ 16.564.687,46** (Dezesseis Milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil seiscientos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 96.134.133,70** (Noventa e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 84.054.418,89** (Oitenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), resultando numa economia de dotação de **R\$ 12.079.714,81** (Doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

13.4 - O confronto entre a Receita arrecadada de **R\$ 90.888.505,20** (Noventa milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), e a Despesa Realizada de **R\$ 84.054.418,89** (Oitenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), demonstra um **resultado Superavitário** no valor de **R\$ 6.834.086,31** (Seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

7- Da despesa por categoria econômica.

As despesas por Categorias Econômica realizada no exercício estão assim demonstradas:

Categorias	Valor	% em relação ao total
CORRENTES	R\$ 82.978.182,40	91,30%
Pessoal e Encargos	R\$ 48.105.629,15	52,93%
Juros e Enc.Divida	R\$ 739.079,59	0,81%
Outras despesa corrente	R\$ 28.818.092,85	32%
Superavit Corrente	R\$ 5.315.380,81	5,85%
CAPITAL	R\$ 7.910.322,80	8,70%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Investimentos	R\$ 5.843.458,35	6,43%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 548.158,95	0,60%
Superavit de Capital	R\$ 1.518.705,50	1,67%
TOTAL	R\$ 90.888.505,20	100%

Fonte: Contabilidade Geral **anexo 01**.

7.1- Da aplicação da despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino e do FUNDEB.

Os impostos e os montantes aplicados no exercício são identificados conforme quadro abaixo:

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (ART. 212 DA CF)	VALOR R\$
1- Imposto Próprio	R\$ 6.168.555,68
IPTU	R\$ 827.696,25
ITBI	R\$ 599.416,69
ISSQN	R\$ 2.484.058,89
IRRF	R\$ 1.731.753,93
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	R\$ 323.574,06
Multa e Juros s/ Impostos da Dívida Ativa	R\$ 128.818,75
Multa e Juros de Impostos	R\$ 73.237,11
2- Transferências Estaduais	R\$ 13.934.123,77
IPVA	R\$ 1.510.574,39
ICMS	R\$ 124.235.49,38
3- Transferências Federais	R\$ 19.040.208,19
FPM	R\$ 18.921.042,92
COTA PARTE IMP. S/OURO	R\$ 0,00
ITR	R\$ 48.845,67
IPI	R\$ 54.492,68
LEI C 87/96	R\$ 15.826,92
4- Total Geral de Impostos (item 1+2+3)	R\$ 39.142.887,64
5- Valor Mínimo para cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal(25%) (item 4x25%)	R\$ 9.785.721,91
6 - Valor Mínimo para cumprimento do artigo 60 dos ADCT da Constituição Federal.(item 5x 60%)	R\$ 5.871.433,15

Fonte: Contabilidade Geral Anexo I IN 22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A aplicação efetiva dos recursos e o cumprimento dos dispositivos constitucionais estão demonstrados pelo seguinte quadro:

DESPESAS CONSIDERADAS	VALOR R\$
1- Contribuição ao FUNDEB (retenção de 20% do FPM, IPI e ICM'S) art. 1º, § 1º, da Lei Federal nº 9.424/96.(dedução para formação do fundeb)	R\$ 6.289.601,22
2- Despesas empenhadas e pagas no exercício em conformidade com art. 70 da Lei Federal nº 9.394/96 c/c Decisão Nº 74/97 e Súmula nº 01/99 do TCER e já excluídas as despesas previstas no artigo 71 da Lei 9394/96 (Valores acumulados até dezembro do Anexo III da IN 22/2007-TCER)	R\$ 3.462.652,99
3- Demais Despesas inscritas em Restos a Pagar pagas com recursos próprios arrecadadas no exercício subsequente – excluído o FUNDEB	R\$ 0,00
4- Despesas inscritas em restos a pagar para o exercício seguinte com recursos vinculados – (Inst. Normativa nº 22/2007, art. 6º § 1º) (conforme relação dos restos a pagar da educação que serão pagos com saldo de recursos financeiros vinculados existentes em conta corrente da educação em 31.12.17.	R\$ 488.074,39
5- Total das despesas efetuadas no exercício, de acordo com a súmula 01/99 e Instrução Normativa nº 004/99 (item 1+2+3+4)	R\$ 10.240.328,60
6- Valor mínimo a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento no Ensino -25% - (item 5 do quadro anterior)	R\$ 9.785.721,91
7- Percentual aplicado das receitas decorrentes de impostos e transferências constitucionais, artigo 212 da Constituição Federal (item 05 deste relatório dividido pelo item 04 do relatório anterior vezes 100) F.(10.446.642,46/31.821.571,12*100)	26,16%

Os valores das despesas tiveram como fonte o balancete do mês de dezembro do exercício corrente.

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que o Município aplicou 26,16% (vinte e seis inteiros e dezesseis por cento) dos impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cumprindo o dispositivo Constitucional.

Em cumprimento ao art. 60 dos ADCT c/c com art. 7º da Lei Federal 9.424/96, a aplicação das receitas provenientes do FUNDEB em gastos com “Remuneração e Capacitação dos Profissionais do Magistério” e “Outras Despesas do Ensino Fundamental” se apresentam da seguinte forma:

1. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	VALOR	%
1.1- 20% retido FPM/ICMS/IPI/ITR/IPVA/LC - (TC 04)	R\$ 6.289.601,22	34,65%
1.2 - Ganho recebido (ANEXO VII IN22/2007)	R\$ 11.837.942,22	65,22%
1.3 - Aplicação Financeira (ANEXO VII IN22/2007)	R\$ 24.530,76	0,14%
1.4 - Total Recurso recebido no FUNDEB (item 1.1+1.2+1.3)	R\$ 18.152.074,20	100%
2. APLICAÇÃO DE ACORDO COM A LEI 9.424/96		
2.1 - Mínimo de 60% com remuneração dos profissionais do magistério -	R\$ 10.891.244,52	60%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.2 - Máximo de 40% com outras despesas	R\$ 7.260.829,68	40%
3. DESPESAS PAGAS – CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 70 E 71 DA LEI FEDERAL 9.394/96	R\$ 18.074.750,99	100%
<i>*percentuais deverão ser comparados em relação ao valor do item 1.4</i>		
3.1 Remuneração dos profissionais do magistério 60%	R\$ 12.575.703,80	69,28%
3.2 Resto a Pagar de exercícios anteriores	R\$ 137.487,59	0,76%
3.3 Consignações - Restos a Pagar	R\$ 28.934,09	0,16%
3.4 Outras despesas do FUNDEB	R\$ 5.332.625,51	29,38%

Fonte: Contabilidade Geral Anexo I IN 22

As despesas realizadas e contabilizadas no exercício, demonstradas no Anexo 11 – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada, nos Programas e Atividades do Fundo, representam o montante demonstrado nos Anexos VIII-A e IX-A da Instrução Normativa n.º 022.

O total recebido do FUNDEB, no valor de **R\$ 18.152.074,20** (Dezoito milhões, cento e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e vinte centavos), registrado na contabilidade corresponde com o valor informado pelo Governo federal via internet no site www.stn.fazenda.gov.br.

Quanto à composição Financeira do Fundeb, temos o seguinte quadro:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1.-Saldo Financeiro do Exercício anterior	R\$ 216.101,31
• 1.1 c/c 12.904-6 100% R\$ 0,00	
• 1.2 c/c 12.968-2 – 40% R\$ 194.814,48	
• 1.3 c/c 12.967-4 60% R\$ 21.286,83	
2.- Recebimento Efetivo no FUNDEB	R\$ 18.127.543,44
3.-Aplicação Financeira ,	R\$ 24.530,76
4-TOTAL DO VALOR FINANCEIRO (item 1+2+3)	R\$ 18.368.175,51
5.- Despesas efetivamente pagas no exercício	R\$ 17.908.329,31
6.- Restos a pagar pagos no exercício.	R\$ 166.421,68
7.- Despesas inscritas em restos a pagar pagos no exercício com recursos vinculados.	R\$ 0,00
8.- TOTAL DAS DESPESA REALIZADAS(item 5 + 6 + 7)	R\$ 18.074.750,99
9.- SALDO FINANCEIRO (ITEM 4-8)	R\$ 293.424,52
10.- SALDO EXISTENTE CONFORME CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	R\$ 293.424,52



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• 10.1 c/c 12.968-2 – 40% R\$ 293.424,52	
• 10.2 c/c 12.967-4 60% R\$ 0,00	
• 10.3 c/c 12.904-6 100%R\$ 0,00	

Fonte: Contabilidade Geral

8- DAS DESPESAS COM A SAÚDE.

A Emenda Constitucional nº 29/00, determinou que o percentual mínimo de 15% a ser gasto pelos municípios com as ações e serviços públicos de saúde. Assim, de acordo com o que determina a Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001, demonstramos abaixo o cálculo das aplicações realizadas nos exercício de 2016, 2017 e 2018, como segue:

A - ESPECIFICAÇÃO DOS IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS REGISTRADAS	2016	2017	2018
IPTU	R\$ 259.767,58	R\$ 373.162,49	R\$ 827.696,25
ITBI	R\$ 349.117,50	R\$ 340.203,66	R\$ 599.416,69
ISSQN	R\$ 2.033.132,86	R\$ 2.250.731,28	R\$ 2.484.058,89
IRRF	R\$ 980.572,23	R\$ 1.249.037,91	R\$ 1.731.753,93
ITR	R\$ 39.197,78	R\$ 47.816,41	R\$ 48.845,67
IPVA	R\$ 1.259.713,55	R\$ 1.362.093,42	R\$ 1.510.574,39
ICMS	R\$ 10.554.652,94	R\$ 11.009.814,75	R\$ 12.423.549,38
FPM	R\$ 15.892.642,76	R\$ 16.273.296,43	R\$ 17.394.718,71
IPI s/ Exp.	R\$ 50.548,22	R\$ 62.443,65	R\$ 54.492,68
L.C. 87/96 – Lei Kandir	R\$ 15.743,44	R\$ 15.864,12	R\$ 15.826,92
Cota Ouro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Multas e Juros de Impostos	R\$ 37.849,26	R\$ 138.615,58	R\$ 73.237,11
Receita da Dívida Ativa Trib. de Impostos	R\$ 208.691,21	R\$ 366.622,41	R\$ 323.574,06
Multas e Juros s/impostos da Dívida Ativa	R\$ 139.941,79	R\$ 103.758,29	R\$ 128.818,75
B - RECEITA TOTAL	R\$ 31.821.571,12	R\$ 33.593.460,40	R\$ 37.616.563,43
Total da Despesa com Função Saúde	R\$ 15.121.867,22	R\$ 16.018.090,44	R\$ 20.898.934,23
(-) Despesas. pagas com Transf. Federal Saúde (PAB,MAC/AIH e Conv.)	R\$ 7.737.986,23	R\$ 6.583.072,49	R\$ 11.102.333,62
(-) Despesas pagas com transferências Estadual Saúde (Convênios)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Despesas não consideradas (Incisos I a VII, do parágrafo único do artigo 5º da Instrução Normativa n.º 001/TCER/2001)	R\$ 10.996,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C – TOTAL DA DESPESA COM SAÚDE A SER CONSIDERADA	R\$ 7.372.884,47	R\$ 9.435.017,95	R\$ 9.796.600,61
D – ÍNDICE APLICADO = C/B	23,17%	28,09%	26,04%

Fonte: Contabilidade Geral

Como se vê, a Prefeitura Municipal aplicou em ações e serviços públicos de Saúde o percentual de 26,04% no exercício de 2018, cumprindo, assim, o dispositivo



constitucional.

9- Das despesas com pessoal.

EXERCÍCIO	Receitas Corrente líquidas		Despesas realizadas com Pessoal		Aplicação (+/-)	
	Total arrecadado em R\$	Limite de 60%	Valor R\$	%	Valor R\$	%
2016	R\$ 56.242.389,14	R\$ 33.745.433,49	R\$ 30.704.911,42	54,60	R\$ 3.040.522,07	5,4
2017	R\$ 64.208.117,00	R\$ 38.524.870,20	R\$ 33.529.357,27	52,22	R\$ 4.995.512,93	7,78
2018	R\$ 74.812.269,62	R\$ 44.887.361,77	R\$ 39.033.816,11	52,18	R\$ 5.853.545,66	7,82

Fonte: Contabilidade Geral

Através do demonstrativo acima, verifica-se que o percentual sobre a RCL não ultrapassou o limite Máximo de 54%, estabelecido no artigo 19, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Do montante acima demonstrado já está incluído os valores dos contratos terceirizados de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores públicos.

Do percentual acima identificado, 52,18% representa despesa de pessoal com o Poder Executivo.

O Setor de Contabilidade Geral do Município constatou que do Montante da Receita Corrente Líquida e das Despesas com pessoal do quadro acima, foram considerados as reduções dos Programas de Ações continuadas como o PACS e PSF.

A verificação do cumprimento dos limites da despesa com pessoal será realizada ao final de cada quadrimestre e se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão da remuneração em data-base;
- Criação de cargo, emprego ou função;
- Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- Contratação de hora extra, salvo no caso de convocação extraordinária do Congresso Nacional e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Caso a despesa total com pessoal ultrapassar os limites definidos na LRF, sem prejuízo das medidas previstas acima, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências:

- Redução das despesas com cargos em comissão e de confiança em pelo menos 20% (extinção ou redução de salário e redução da carga horária, este último é facultativo);
- Exoneração de servidores não estáveis.

Caso não se alcance a redução da despesa no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- Receber transferências voluntárias;
- Obter garantia direta ou indireta, de outro ente;
- Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Estas restrições aplicam-se imediatamente se a despesa total com pessoal exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato, conforme estabelece a LRF.

Os valores do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, está evidenciado no Anexo I da LRF, art. 55, Inciso I, alínea “a” do 3º Quadrimestre/2018.

10- Dos Indicadores Fiscais.

10.1- Metas de Resultado Primário.

A Meta Fiscal do Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

- **Demonstrativo do Resultado Primário:**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	REALIZADO EM	REALIZADO EM	REALIZADO EM
	2016	2017	2018
Receitas Primárias Correntes (I)	R\$ 62.596.412,12	R\$ 70.023.644,48	R\$ 78.135.128,27
Receitas Primárias de Capital (II)	R\$ 2.183.032,00	R\$ 2.871.063,15	R\$ 4.875.354,00
Receita Primária Total (III) = (I + II)	R\$ 64.779.444,12	R\$ 72.894.707,63	R\$ 83.010.482,27
Despesas Primárias Correntes (IV)	R\$ 60.758.336,22	R\$ 65.493.688,88	R\$ 71.234.178,24
Despesas Primárias de Capital (V)	R\$ 3.851.216,32	R\$ 3.945.252,59	R\$ 3.403.750,15
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (VI)	R\$ 8.795.964,18	R\$ 7.767.088,69	R\$ 8.435.897,88
Despesa Primária Total (VII) = (IV+V+VI)	R\$ 73.405.516,72	R\$ 77.206.030,16	R\$ 83.073.826,27
Resultado Primário (III – VII)	R\$ -8.626.072,60	R\$ -4.311.322,53	R\$ -63.344,00
Meta de Resultado Primário Fixada no Anexo de Metas Fiscais	R\$ -3.621.421,37	R\$ 6.568.865,14	R\$ -3.221.452,93

Fonte: Contabilidade Geral

No exercício de 2018 o resultado primário obtido foi de R\$ -63.344,00 sendo esta a diferença entre as Receitas Primárias Totais e as Despesas Primárias Total evidenciando que o desempenho das Receitas Fiscais não foram suficiente para cobrir as despesas fiscais.

Verifica-se ainda na análise que o resultado primário encontrado no referido exercício ficou abaixo da meta anual estabelecida na LDO, isto é déficit de (-63.344,00) visto que o valor da meta consiste no montante de R\$ (3.221.452,93).

- Metas de Resultado Nominal.

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício atual e o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final do exercício anterior.

Conforme dispõe o MDF, o objetivo da apuração do Resultado Nominal é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida no período.

No bimestre, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida ao final do bimestre de referência e o saldo ao final do bimestre anterior.

10.2- Demonstrativo do Resultado Nominal R\$.

DESCRIÇÃO	REALIZADO EM	REALIZADO EM	REALIZADO EM
-----------	--------------	--------------	--------------



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

	2016	2017	2018
Dívida Consolidada (I)	R\$ 2.132.363,34	R\$ 9.772.097,87	R\$ 7.045.875,40
Deduções (II)	R\$ 982.538,22	R\$ 8.561.084,38	R\$ 6.702.083,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 11.234.888,50	R\$ 9.071.946,13	R\$ 9.254.064,45
Demais Haveres Financeiros	R\$ 71.774,02	R\$ 0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 10.324.124,30	R\$ 510.861,75	R\$ 2.551.981,14
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	R\$ 1.149.825,12	R\$ 1.211.013,49	R\$ 343.792,09
Receita de Privatizações (IV)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Passivos Reconhecidos (V)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
Dívida Fiscal Líquida (III+IV-V)	R\$ 1.149.825,12	R\$ 1.211.013,49	R\$ 343.792,09
RESULTADO NOMINAL	R\$ 10.339.576,84	R\$ -61.188,37	R\$ 867.221,40
META PREVISTA NA LDO – 2016, 2017 e 2018.	R\$ -1.541.119,64	R\$ -4.882.536,50	R\$ - 764.000,00

Fonte Anexo 6 do RREO - Anexos Metas anuais LDO

No exercício de 2018 o Resultado Nominal obtido foi no valor de R\$ 867.221,40 indicando que a Dívida Fiscal Líquida no final do exercício foi menor que a do último período do exercício de 2017, superando a meta prevista.

11- Do balanço orçamentário.

Extraindo-se os dados do Balanço Orçamentário, verifica-se o seguinte comportamento:

Especificação	Valores em R\$
1. Previsão Atualizada	R\$ 91.038.994,52
2. Receita Arrecadada	R\$ 90.888.505,20
(=) Diferença (2 -1) (+/-)	R\$ -150.489,32
3. Despesa Autorizada	R\$ 96.134.133,70
4. Despesa Realizada	R\$ 84.054.418,89
(=) Diferença (3-4) (+/-)	R\$ 12.079.714,81

A receita Atualizada no orçamento foi de **R\$ 91.038.994,52** (Noventa e um milhões, trinta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e a receita arrecadada foi de **R\$ 90.888.505,20** (Noventa milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), resultando um Déficit de arrecadação de **R\$ 150.489,32** (Cento e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A despesa fixada no orçamento foi **R\$ 80.493.969,66** (Oitenta milhões quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta seis centavos), (+) mais os créditos adicionais abertos, suplementares e especiais de **R\$ 32.204.851,50** (Trinta e dois milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) (-) menos as anulações de dotações efetuadas, foram da ordem de **R\$ 16.564.687,46** (Dezesseis Milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), resultando numa despesa autorizada de **R\$ 96.134.133,70** (Noventa e seis milhões, cento e trinta e quatro mil, cento e trinta e três reais e setenta centavos), a despesa realizada ao final do exercício foi de **R\$ 84.054.418,89** (Oitenta e quatro milhões cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), resultando numa economia de dotação de **R\$ 12.079.714,81** (Doze milhões, setenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

O confronto entre a Receita arrecadada de **R\$ 90.888.505,20** (Noventa milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos), e a Despesa Realizada de **R\$ 84.054.418,89** (Oitenta e quatro milhões, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e nove centavos), demonstra um **resultado Superavitário** no valor de **R\$ 6.834.086,31** (Seis milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos).

12- Do balanço financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1 – A Movimentação apresentada no Balanço Financeiro está assim demonstrada:	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM R\$
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:	R\$ 45.852.026,36
➤ Conta Única do RPPS	R\$ 0,00
➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	R\$ 9.080.408,69
➤ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 3.846.537,06
➤ Aplicações em seguimento de Renda Fixa	R\$ 31.130.863,23
➤ Aplicações em seguimento de Renda Variável-RPPS	R\$ 1.794.217,38
(+) Acréscimos:	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	R\$ 90.888.505,20
➤ Receita Orçamentaria arrecadada	R\$ 90.888.505,20
(+) Acréscimos:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 29.830.656,35
➤ Transferências Recebidas	R\$ 29.830.656,35
(+) Acréscimos:	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	R\$ 15.347.628,48
➤ Restos a Pagar Não Processado	R\$ 2.741.813,37
➤ Restos a Pagar Processado	R\$ 2.544.970,28
➤ Consignações	R\$ 9.952.005,60
➤ Créditos a Receber	R\$ 108.839,23
(-) Deduções:	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	R\$ 84.054.418,89
➤ Ordinário	R\$ 25.413.842,27
➤ Vinculado	R\$ 58.640.576,62
(-) Deduções:	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	R\$ 29.830.656,38
➤ Transferências Concedidas	R\$ 29.830.656,38
(-) Deduções:	
DESPESA EXTRA- ORÇAMENTARIA	R\$ 19.017.407,40
➤ Restos a Pagar Não Processado Pago	R\$ 8.504.098,06
➤ Restos a Pagar Processado Pago	R\$ 498.149,46
➤ Consignações	R\$ 9.906.320,65
➤ Créditos a Receber	R\$ 108.839,23
PERDAS DE INVESTIMENTOS DO RPPS	121,28
➤ (-) Ajustes de perdas com títulos e valores mobiliários.	
(=) Resultado	
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 49.016.212,47
➤ Conta Única do RPPS	R\$ 1.835.525,58
➤ Banco Conta Movimento – Demais Contas	R\$ 9.665.238,52
➤ Rede Bancária – Arrecadação	R\$ 761.499,73
➤ Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 782.020,71
➤ Aplicações em seguimento de Renda Fixa- RPPS	R\$ 34.177.710,55
➤ Aplicações em seguimento de Renda Variável-RPPS	R\$ 1.794.217,38

O saldo para o exercício seguinte disponível em Caixa e Bancos, representando o valor de **R\$ 49.016.212,47** (Quarenta e nove milhões, dezesseis mil, duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).

A seguir, apresentamos a movimentação ocorrida nas contas registrada no Balanço Financeiro.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a) 12.1- Restos a pagar.

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 13.244.872,23
(+) Inscrição.....	R\$ 2.741.813,37
(-) Baixa.....	R\$ 9.221.869,24
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$ 6.764.816,36

O saldo do o exercício Anterior, evidenciado na conta **“RESTOS A PAGAR”**, no montante de R\$ 13.244.872,23 mais (+) R\$ 2.741.813,37 (Inscrições), menos (-) R\$ 9.991.869,24 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 6.674.816,36 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.

12.2- Das consignações.

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$ 87.452,51
(+) Inscrição.....	R\$ 9.955.264,59
(-) Pagamento.....	R\$ 9.911.670,45
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$ 131.046,65

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta **“CONSIGNAÇÕES”**, no montante de R\$ 87.452,51 mais (+) R\$ 9.955.264,59 (Inscrições), menos (-) R\$ 9.911.670,45 (Baixas), (=) Saldo atual R\$ 131.046,65 que correspondem aos valores evidenciados no Anexo 13 - Balanço Financeiro, que concilia com os valores registrados no Anexo 14 - Balanço Patrimonial e com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante do exercício de 2018.

13- Do Balanço Patrimonial.

O Balanço Patrimonial do município expressa qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens, em nossa análise técnica, verificamos que a situação do Patrimônio Financeiro do Município de Machadinho do Oeste/RO, apresenta-se da seguinte forma:

ATIVO	R\$	
--------------	------------	--



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATIVO CIRCULANTE	R\$	53.896.676,97
➤ ...Caixa e Equivalente de Caixa em moeda Nacional.	R\$	13.044.284,54
➤ ...Divida Ativa Tributaria	R\$	384.072,15
➤ ...Demais Créditos e Valores á Curto Prazo	R\$	587.535,91
➤ ...Títulos e valores Mobiliários	R\$	39.335.341,57
➤ ...Estoques Almoxarifado	R\$	545.442,80
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	63.339.901,69
➤ Ativo Realizável á Longo Prazo	R\$	11.261.484,57
• Dívida Ativa Tributaria	R\$	3.386.849,09
• Dívida Ativa Não Tributaria	R\$	15.258.596,89
• (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	R\$	-7.383.961,24
➤ Participações Permanentes	R\$	1.444.606,98
➤ Imobilizado	R\$	32.452.461,64
• Bens Móveis	R\$	21.299.138,47
• Bens Imóveis	R\$	37.063.692,96
• (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada	R\$	-7.729.021,46
TOTAL DO ATIVO	R\$	117.236.578,66
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	6.071.132,03
➤ ...Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	1.560.070,38
➤ ...Empréstimo e Financiamentos a Curto Prazo.	R\$	227.018,77
➤ ...Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo.	R\$	2.656.603,24
➤ ...Valores Restituíveis.	R\$	131.046,65
➤ ...Demais Obrigações a Curto Prazo.	R\$	1.496.392,99
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	96.464.063,87
➤ ...Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais.	R\$	4.603.887,04
➤ ...Empréstimo e financiamento a longo prazo.	R\$	6.818.856,63
➤ ...Fornecedores nacionais a longo Prazo.	R\$	9.865,05
➤ ...PROVISÕES A LONGO PRAZO.	R\$	85.031.455,15
➤ ...Provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo.	R\$	85.031.455,15
TOTAL DO PASSIVO	R\$	102.535.195,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	14.701.382,76
➤ Resultado Acumulados	R\$	14.701.382,76
Superávits ou Déficits Acumulados.	R\$	14.107.382,76
Superávit ou Déficit do Exercício.	R\$	4.694.069,77
Superávits ou Déficits de exercícios anteriores.	R\$	10.007.312,99
Ajustes de Exercícios Anteriores.	R\$	0,00
TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$	14.701.382,76
TOTAL DO PASSIVO	R\$	117.236.578,66

O saldo do Patrimônio líquido do exercício anterior no valor de R\$ 10.007.312,99 (Dez milhões, sete mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) (+) Superávit do Exercício no valor de R\$ 4.694.069,77 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) (=) ao resultado patrimonial do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

exercício atual no valor de R\$ 14.701.382,76 (Quatorze milhões, setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) que encontra-se conciliado com do Anexo 14 –Balanço Patrimonial, do exercício em análise.

13.1- As contas registradas no Ativo e Passivo Permanente sofreram a seguinte movimentação:

• **Almoxarifado**

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	301.863,05
(+) Inscrição.....	R\$	3.281.268,83
(-) Baixa.....	R\$	3.037.689,08
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	545.442,80

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Almoxarifado”, no montante de **R\$ 301.863,05** + (Entradas) de **R\$ 3.281.268,83** – (Saídas) de **R\$ 3.037.689,08** (=) Saldo atual **R\$ 545.442,80** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente TC 23 – e com o “Inventário do Estoque em Almoxarifado – TC-13”.

• **Bens Móveis**

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	17.526.227,20
(+) Inscrição. Resultante da Execução Orçamentária.....	R\$	3.234.351,40
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária.....	R\$	477.875,98
(-) Baixa.....	R\$	(78.144,38)
(+) Reclassificação Transferência	R\$	138.828,27
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	21.299.138,47

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Bens Móveis”, no montante de **R\$ 17.526.227,20** (+) (Entradas) de **R\$ 3.234.351,40** (Resultante da Execução Orçamentaria) (+) **R\$ 477.875,98** (Independente da Execução Orçamentaria), (–) (Baixa) de **R\$ 78.144,38** (+) R\$ 138.828,27 (Reclassificação Transferencia) (=) Saldo atual **R\$ 17.526.227,20** corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 23.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

• Bens Imóveis

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	32.452.461,64
(+) Inscrição Resultante da Execução Orçamentária.....	R\$	270.694,29
(+) Inscrição. Indep. da Execução Orçamentária.....	R\$	6.003.749,87
(-) Baixa.....	R\$	1.663.212,84
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	37.063.692,96

O saldo do exercício Anterior, evidenciado na conta “Bens Imóveis”, no montante de R\$ 32.452.461,64 + (Inscrição) de R\$ 270.694,29 (Resultante da Execução Orçamentaria), (+) R\$ 6.003.749,87 (Independente da Execução Orçamentaria), - (Baixa) de R\$ 1.663.212,84 (=) Saldo atual R\$ 37.063.692,96 corresponde com o valor registrado no Balanço Patrimonial Anexo 14, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 23.

14- Da dívida ativa.

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA						
	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
SALDO INICIAL	R\$ 7.012.193,19	R\$ 29.385,72	R\$ 1.711.088,65	R\$ 438.052,35	R\$ 4.753.837,08	R\$ 13.885.785,55
(+) Inscrição no Exercício	R\$ 2.843.015,03	R\$ 375,00	-	R\$ 136.674,58	R\$ 86.812,02	R\$ 3.066.126,63
(-) Cancelamento	R\$ 186.255,24		R\$ 35.962,49	R\$ 13.646,52	R\$ 132.843,31	R\$ 368.707,56
(-) Pagamento (anexo10)	R\$ 673.122,40		R\$ 46.034,67	R\$ 74.625,04	R\$ 146.753,47	R\$ 940.535,58
(-) Ajuste de Classificação	R\$ 1.102.681,98					
Saldo Final	R\$ 7.893.148,60	R\$ 29.760,72	R\$ 1.629.091,49	R\$ 486.455,37	R\$ 4.561.052,32	R\$ 15.642.669,04
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA						
	PRINCIPAL	DESCONTO	CORREÇÕES	MULTAS	JUROS	TOTAL
SALDO INICIAL	R\$ 7.055,17		R\$ 317.445,82	R\$ 72.098,96	R\$ 1.084.784,20	R\$ 1.481.384,15
(+) Inscrição no Exercício	R\$ 788.560,14	-	-	R\$ 7.761,23	R\$ 7.485,34	R\$ 803.806,71
(-) Cancelamento						-
(-) Pagamento (anexo10)			R\$ 171,51	R\$ 294,52	R\$ 557,72	R\$ 1.023,75
(+) Ajuste de Classificação	R\$ 1.102.681,98					R\$ 1.102.681,98
Saldo Final	R\$ 1.898.297,29	0,00	R\$ 317.274,31	R\$ 79.565,67	R\$ 1.091.711,82	R\$ 3.386.849,09



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TOTAL GERAL	R\$ 9.791.445,89	R\$ 29.760,72	R\$ 1.946.365,80	R\$ 566.021,04	R\$ 5.652.764,14	R\$ 19.029.518,13
-------------	------------------	---------------	------------------	----------------	------------------	-------------------

O saldo do exercício anterior, evidenciado na conta “Dívida Ativa”, no montante de R\$ 15.367.169,70(+) (inscrição) de R\$ 3.869.933,34 (-) menos (Cobrança) de R\$ 941.559,33 (-) (cancelamento) de R\$ 368.707,56 (+) Classificação no valor de R\$ 1.102.681,98 (=) Saldo atual R\$ 19.029.518,13 que corresponde ao valor registrado no Balanço Patrimonial, no Demonstrativo Sintético das Contas Componente do Ativo Permanente Anexo 14.

15- Provisões de Longo Prazo – Calculo Atuarial.

Nos termos do art. 29, Inciso I da Lei Complementar 101/2000 c/c com o Disposto no Art. 98 da Lei Federal 4320/64, por não se enquadrar nos conceitos de Dívida Fundada ou consolidada o Passivo Atuarial que depende de cobertura financeira do Município a Longo Prazo deixou de ser evidenciado como Passivo Não Circulante.

De acordo com o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são responsáveis pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras relativas ao pagamento de benefícios previdenciários, muito embora não se enquadrem nos requisitos para Dívida Fundada, representam riscos fiscais e financeiros para a entidade em longo prazo, de forma que evidenciamos o quadro do Balanço Patrimonial representando de forma ajustada esses passivos atuariais para efeitos de evidenciação do Patrimônio Líquido da Entidade, caso esse passivo fosse incorporado a Entidade.

Descrição	31/12/2018 (A)	31/12/2017(B)	AH	
			R\$	%
Provisões Matemáticas Previdenciárias	85.031.455,15	76.669.722,60	8.361.732,55	10,91%
Provisões de Benefícios Concedidos	21.831.545,16	16.599.009,29	5.232.535,87	31,52%
Provisões de Benefícios a Conceder	63.199.909,99	60.070.713,31	3.129.196,68	5,21%

CONTA	DESCRIÇÃO	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
		EXISTENTE	AJUSTADO
2200000000000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	85.031.455,15	-
2270000000000000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	85.031.455,15	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2272000000000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	85.031.455,15	-
2272100000000000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	85.031.455,15	-
2272103000000000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	21.831.545,16	21.831.545,16
2272103010000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS	24.372.307,51	24.372.307,51
2272103040000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO	105.968,83	105.968,83
2272103050000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO	2.434.793,52	2.434.793,52
2272104000000000	PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	63.199.909,99	63.199.909,99
2272104010000000	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER	135.560.901,51	135.560.901,51
2272104020000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO	28.725.293,18	28.725.293,18
2272104030000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO	30.093.164,28	30.093.164,28
2272104040000000	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO	13.542.534,06	13.542.534,06
2272105000000000	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2272105980000000	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-
2272107000000000	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	85.031.455,15
2272107980100000	OUTRAS APORTES PREVIDENCIARIOS	-	85.031.455,15
CONTA	DESCRIÇÃO	PATRIMONIO LIQUIDO	
		EXISTENTE	AJUSTADO
2300000000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	14.701.382,76	70.330.072,39
2370000000000000	RESULTADOS ACUMULADOS	14.701.382,76	70.330.072,39
2371000000000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	14.701.382,76	70.330.072,39
2371100000000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS -	14.701.382,76	70.330.072,39
2371101000000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	14.701.382,76	70.330.072,39
2371101010000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO – APORTES PREVIDENCIARIOS	-	85.031.455,15
2371101020000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.694.069,77	4.694.069,77
2371102000000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.007.312,99	10.007.312,99
2371103000000000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Em consonância ao equilíbrio financeiro e atuarial e consequentemente a sustentabilidade financeira do RPPS do Município de Machadinho D'Oeste-RO, e de acordo com o relatório da Avaliação Atuarial Anual realizada no exercício de 2018, aprovou-se a lei Municipal nº 1.740/2018 estabelecendo percentual de 3,70% sobre a base de contribuição dos servidores Municipais, conforme anexo Anexo I da referida lei, para cobertura do déficit atuarial.

16- Da demonstração das variações patrimoniais.

O exercício financeiro encerrou-se com uma variação patrimonial positiva de R\$ 4.694.069,77 (Quatro milhões seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), resultantes dos seguintes valores:

16.1- Variações Patrimoniais aumentativas.

➤ Imposto taxa e Contribuições de Melhoria	8.962.510,11
➤ Contribuições Sociais	6.367.887,49
➤ Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.	181.144,35
➤ Variações Patrimoniais Aumentativas	11.304.102,71
➤ Transferências e Delegações Recebidas	103.187.779,79
➤ Valorizações e ganhos com ativos e desincorporação de passivo	10.162.582,12
➤ Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	218.849,51
➤ Total das Variações Aumentativas	140.384.856,07
➤ Resultado Patrimonial Deficitário	0,00
TOTAL GERAL	140.384.856,07

16.2- Variações passivas diminutivas.

➤ Pessoal e Encargos	49.476.514,92
➤ Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.403.000,68
➤ Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.847.580,43
➤ Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	740.032,01
➤ Transferências e Delegações Concedidas	33.823.776,65
➤ Desvalorização e Perda de Ativos	7.965.442,40
➤ Tributárias	979.619,29
➤ Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.454.819,92
➤ Total das Variações Diminutivas	135.690.786,30
➤ Resultado Patrimonial Superavitário	4.694.069,77
• Superávit do Exercício	
TOTAL GERAL	140.384.856,07

O saldo do Patrimônio líquido do exercício anterior no valor de R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

10.007.312,99(dez milhões, sete mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos) (+) Superávit do Exercício no valor de R\$ 4.694.069,77 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta e nove reais e setenta e sete centavos) (=) ao resultado patrimonial do exercício atual no valor de R\$ 14.701.382,76 (Quatorze milhões, setecentos e um mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos) que encontra-se conciliado com do Anexo 14 –Balanço Patrimonial, do exercício em análise.

17- Da dívida fundada.

A Dívida Fundada Anexo 16, que compreende as obrigações decorrentes de financiamentos ou empréstimos e representam compromissos assumidos em um exercício para resgate em exercícios subsequentes, apresenta-se assim:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	7.454.298,46
(+) Inscrição.....	R\$	11.780.148,97
(-) Baixa.....	R\$	7.801.838,71
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	11.432.608,72

O saldo do exercício anterior, evidenciado no Anexo 16 – Dívida Fundada, no montante de R\$ 7.454.298,46 + (inscrição) de R\$ 11.780.148,97 – (Baixa) de R\$ 7.801.838,71 (=) saldo atual R\$ 11.432.608,72 corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Fundada anexo 16.

17.1- A Dívida Fundada em valores absolutos e a sua participação na Receita Arrecadada são assim demonstradas:

EXERCICIO DE 2017	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1 - Receita Arrecadada	R\$ 90.888.505,20
2 – Saldo da Dívida Confessada	R\$ 11.432.608,72
3 - % da Dívida Fundada em relação a Receita Arrecadada	12.58%

18- Da dívida flutuante.

A Dívida Flutuante Anexo 17, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviço da dívida a pagar, Restos a Pagar e outras dívidas de curto



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	13.843.186,49
(+) Inscrição.....	R\$	15.242.048,24
(-) Pagamento.....	R\$	19.637.390,58
(=) Saldo para o Exercício Seguinte.....	R\$	9.447.844,15

O saldo do exercício anterior, evidenciado na no anexo 17 – Dívida Flutuante, no montante de R\$ 13.843.186,49 + (inscrição) de R\$ 15.242.048,24 – (Baixa) de R\$ 19.637.390,58 (=) saldo atual R\$ 9.447.844,159 corresponde com o valor registrado no Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17.

19- Demonstração de fluxo de caixa.

A demonstração dos fluxos de caixa identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de utilização de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis.

As informações dos fluxos do caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis, as quais constituem uma base de informações para comprovação de conduta de responsabilidade na gestão do patrimônio público por meio da contabilidade para a tomada de decisões.

O Fluxo de Caixa do Poder Executivo do Município de Machadinho D'Oeste - RO teve a seguinte movimentação:

QUADRO PRINCIPAL	2018	2017
INGRESSOS	122.091.515,31	105.187.424,20
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.476.053,51	14.562.689,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	67.502.128,89	57.478.550,09
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	39.113.332,91	33.146.184,74
Ingressos Extra orçamentários	9.282.676,56	8.151.137,59
Transferências Financeiras Recebidas	29.830.656,35	24.995.047,15
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	119.376.852,07	100.433.400,60
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	74.539.282,72	61.600.985,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	740.032,01	480.517,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	5.029.768,10	4.921.993,82
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	39.067.769,24	33.429.903,69



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Desembolsos Extra Orçamentários	9.237.112,89	8.434.856,54
Transferências Financeiras Concedidas	29.830.656,35	24.995.047,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	2.714.663,24	4.754.023,60
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
INGRESSOS	0,00	0,000
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,000
DESEMBOLSOS	6.845.393,22	7.164.359,35
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.845.393,22	7.164.359,35
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-6.845.393,22	-7.164.359,35
INGRESSOS	7.910.322,80	5.569.736,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.034.968,80	2.698.673,11
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS	4.875.354,00	2.871.063,15
DESEMBOLSOS	615.406,71	811.535,68
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	615.406,71	811.535,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	7.294.916,09	4.758.200,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	45.852.026,36	43.504.161,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.164.186,11	2.347.864,83
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	49.016.212,47	45.852.026,36

O Fluxo de Caixa em 31/12/2018, demonstrado no Quadro acima no valor de **R\$ 49.016.212,47** (Quarenta e nove milhões, dezesseis mil, duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos) está em conformidade com o valor evidenciado no **TC 02 – Demonstrativo de Caixa e Banco.**

O valor de **R\$ 49.016.212,47** (Quarenta e nove milhões, dezesseis mil, duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos) refere-se aos saldos de Caixa e Banco estão devidamente consolidados sendo que esses valores estão assim distribuídos por Unidade Gestora:

Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2018		
Órgão	R\$	VALOR
Câmara Municipal	R\$	31.215,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal	R\$	2.507.650,66
Fundo Municipal de Saúde	R\$	3.514.300,13
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	422.029,76
Secretaria Municipal de Educação	R\$	3.557.040,39
RPPS	R\$	38.980.127,31
FUNDICA	R\$	3.849,22
TOTAL	R\$	49.016.212,47

20- Repasse de recursos ao Legislativo Municipal.

RECEITA TRIBUTÁRIA – RTB	R\$	4.952.422,36
IMPOSTOS SOBRE PATRIMONIO E RENDA	R\$	373.148,15
IMP.S/PROP PRED TERRIT E A RENDA – IPTU	R\$	373.148,15
IMPOSTO DE RENDA PROVENTOS QUALQUER NATUR	R\$	1.249.037,91
I R R F – RENDIMENTO DO TRABALHO	R\$	739.322,25
I R R F – REND. SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	R\$	457.229,01
I R R F – REND. SOBRE RED. ATIVO/ INATIVO- LEGISLATIVO	R\$	52.486,65
IMPOSTO S/TRANSMISSÃO BENS IMÓVEIS – ITBI	R\$	340.203,66
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	R\$	2.250.731,28
IMP S/SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	R\$	2.250.731,28
TAXAS	R\$	739.301,36
TAXAS PELO PODER DE POLICIA	R\$	187.048,78
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	R\$	41.696,86
TAXA DE CONTROLE E FISCAL AMBIENTAL	R\$	57.275,52
TAXA DE LICENÇA P/FUNC EST COM IND PREST	R\$	67.403,52
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	R\$	7.177,03
TAXA DE FUNC ESTAB EM HORARIO ESPECIAL	R\$	453,91
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	R\$	10.681,83
OUTRAS TAXAS PELO PODER DE POLICIA	R\$	2.360,11
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	552.252,58
EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINIST	R\$	172.468,79
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	R\$	0
TAXA DE CEMITÉRIO	R\$	2.033,71
TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	R\$	377.750,08
RECEITA DE TRANSFERENCIA CONSTITUCIONAIS – RTF	R\$	30.380.823,82
COTA-PARTE DO FPM	R\$	17.743.141,00
COTA-PARTE DO ITR	R\$	47.816,41
COTA PARTE DO IPI	R\$	62.443,65



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TRANSFERENCIA FINANCEIRA ICMS – LC 87/86	R\$	15.864,12
COTA -PARTE DO ICMS	R\$	11.009.814,75
COTA-PARTE DO IPVA	R\$	1.362.093,42
CONTRIB INTERV DOMINIO ECONOM – CIDE	R\$	139.650,47
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$	362.553,44
MULTAS E JUROS DE MORA – TRIBUTOS	R\$	152.248,77
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	R\$	210.119,68
MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA OUTRAS	R\$	-
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	R\$	184,99
RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$	727.650,50
RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	R\$	366.565,35
RECEITA DE DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	R\$	361.085,15
TOTAL GERAL	R\$	36.423.450,12
REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO 7%	R\$	2.549.641,51
REPASSE MENSAL	R\$	212.470,13

Fonte: Anexo 2- Resumo geral da Receita de 2017

Conforme o demonstrativo acima verifica-se que o valor a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal - TDPLM, é de R\$ 2.549.641,51 (dois milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), que corresponde a 7% (sete por cento) da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior, entretanto o valor efetivamente repassado foi de R\$ 2.549.641,51 - 7% da receita tributária e das transferências arrecadadas no ano anterior.

Portanto, observa-se que os repasses foram efetuados no limite legal permitido, o que significa que houve cumprimento ao que dispõe o art. 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

21- Dos indicadores gerencias.

Considerando que o Município de Machadinho D'Oeste - RO, é um município brasileiro do Estado de Rondônia, distante aproximadamente 354 km da capital do estado a uma latitude 09°26'38" sul e a uma longitude 61°58'53" oeste, estando a uma altitude de 102 metros.

Já o número de alunos matriculados na Rede Municipal do Município de Machadinho do Oeste-RO, no site www.inep.gov.br conforme resultado do Censo Escolar de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018, totalizando 4.433(quatro mil, quatrocentos e trinta e seis) alunos matriculados no exercício.

- **Equilíbrio Financeiro.**

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{90.888.505,20}{84.054.418,89} = \text{R\$ 1,08}$$

O quociente demonstrado acima evidencia para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada o Município arrecadou R\$ 1,08 (um real e oito centavos).

- **Autonomia Financeira.**

$$\frac{\text{Receita Trib. Própria}}{\text{Despesa de custeio}} = \frac{7.472.006,69}{77.662.801,59} \times 100 = \text{R\$ 9,62\%}$$

Por este indicador, infere-se que a capacidade do Município, em manter, com recursos próprios, oriundos de sua atividade tributária, a máquina administrativa, é de 9,62%, indicando que a quase totalidade das transferências governamentais é utilizada para este fim.

- **Grau de Investimentos.**

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Receita Total}} = \frac{6.391.617,30}{90.888.505,20} \times 100 = \text{7,03\%}$$

Este indicador demonstra que os investimentos públicos correspondem a 7,03% da receita total do Município, evidenciado que o restante da receita arrecadada foi utilizado para a cobertura de gastos correntes.

- **Custos dos Investimentos.**

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{Despesa Total}} = \frac{6.391.617,30}{84.054.418,89} \times 100 = \text{7,60\%}$$

Este quociente evidencia que 7,60% do total da despesa pública realizada corresponderam a gastos com investimentos.

- **Comprometimento da Receita Corrente c/ Máquina Administrativa.**



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

$$\frac{\text{Despesas de Custeio}}{\text{Receitas Correntes}} = \frac{77.662.801,59}{82.978.182,40} = \text{R\$ 0,93}$$

Este demonstrativo indica que de cada R\$ 1,00 (um real) da receita corrente, R\$ 0,93 (noventa e três centavos), foram gastos com o funcionamento da máquina administrativa.

- **Liquidez Imediata.**

$$\frac{\text{Caixa e Bancos}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{49.016.212,47}{9.970.353,71} = \text{R\$ 4,92}$$

O índice revela perspectivas favoráveis à solvência dos compromissos assumidos no curto prazo pelo Município, pois para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida o Município dispõe de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

- **Carga Tributária Per Capita.**

$$\frac{\text{Rec. Trib. Própria} + \text{Inscrição Dívida Ativa}}{\text{R\$ 597,05} \quad \text{População do município}} = \frac{7.472.006,69 + 15.870.711,81}{39.097} = \frac{23.342.718,50}{39.097}$$

O valor apurado nesta operação, no que se refere ao esforço próprio na arrecadação da receita, indica, tecnicamente, que cada munícipe contribuiu com a quantia de R\$ 597,05 (quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

- **Gastos com a Operação da Máquina Administrativa por Cidadão.**

$$\frac{\text{Despesa de Custeio}}{\text{População do Município}} = \frac{77.662.801,59}{39.097} = \text{R\$ 1.986,41}$$

Este demonstrativo revela, teoricamente, que cada munícipe arcaria anualmente com R\$ 1.986,41 (um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos) para manter em operação as atividades da máquina administrativa municipal, caso o Município não dispusesse de outra fonte de geração de recursos.

- **Investimentos por Habitante.**

$$\frac{\text{Investimentos}}{\text{População do Município}} = \frac{6.391.617,30}{39.097} = \text{R\$ 163,48}$$



Este indicador demonstra, em tese, na hipótese de que todos os investimentos públicos fossem aplicados diretamente em prol da sociedade, cada cidadão contribuiu com R\$ 163,48 (cento e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

21.1 - Investimento na Educação.

21.1.1 Recursos Próprios.

$$\frac{\text{Aplicação na Educação - MDE}}{\text{População do Município}} = \frac{10.240.328,60}{39.097} = \text{R\$ 261,92}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada cidadão foi contemplado com R\$ 261,92 (duzentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos).

$$\frac{\text{Aplicação na Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{10.240.328,60}{4.433} = \text{2.310,02}$$

Comprova-se neste caso que, dos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em tese, cada aluno matriculado foi contemplado com R\$ 2.310,02 (três mil trezentos e dez reais e dois centavos).

21.1.2 Função Educação.

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{População do Município}} = \frac{32.865.475,94}{39.097} = \text{R\$ 840,61}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, convênios e repasses constitucionais, podemos visualizar que cada munícipe foi contemplado com R\$ 840,61 (oitocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

$$\frac{\text{Gastos na Função Educação}}{\text{nº alunos}} = \frac{32.865.475,94}{4.433} = \text{R\$ 7.413,82}$$

Em relação à despesa realizada na Função Educação, cuja fonte de financiamento se compõe de recursos próprios, convênios e repasses constitucionais, podemos visualizar que cada aluno foi contemplado com R\$ 7.413,82 (sete mil quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

21.2 Gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

21.2.1 Recursos Próprios.

$$\frac{\text{Gastos com Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{9.796.600,61}{39.097} = \text{R\$ 250,57}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de R\$ 250,57 (duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos).

21.2.2 Função Saúde.

$$\frac{\text{Função Saúde}}{\text{População do Município}} = \frac{22.467.762,82}{39.097} = \text{R\$ 574,67}$$

Este demonstrativo revela que dos recursos próprios utilizados com ações e serviços públicos de saúde, cada munícipe recebeu em atendimentos e benefícios, no exercício em tela, o valor de R\$ 574,67 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

22- Dos testes de conformidade.

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência das informações orçamentárias



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Teste da previsão e dotação inicial Balanço Orçamentário	Valor (R\$)
1. Receita Estimada na LOA (Balanço Orçamentário RREO)	80.493.969,66
2. Previsão Inicial da Receita no Balanço Orçamentário	80.493.969,66
3. Resultado (1-2) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
4. Despesa fixada na LOA (Balanço Orçamentário RREO)	80.493.969,66
5. Dotação Inicial no Balanço Orçamentário	80.493.969,66
6. Resultado (4-5) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do saldo de dotação atualizada no Balanço Orçamentário.

Teste de consistência da dotação atualizada	Valor (R\$)
1. Dotação inicial (LOA)	80.493.969,66
2. Fonte de Recurso de Créditos Adicionais (TC-18)	32.204.851,50
3. Anulações de dotação (TC-18)	16.564.687,46
4. Dotação Atualizada apurada (1+2-3)	96.134.133,70
5. Dotação Atualizada (Balanço Orçamentário)	96.134.133,70
3. Resultado (4-5) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência entre as receitas orçamentárias informadas no site do Banco do Brasil e as do SIGAP Contábil

Receita	Banco do Brasil (a)	SIGAP Contábil (b)	Distorção (a-b)
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.921.042,92	18.921.042,92	0,00
Cota-Parte do ITR	48.845,67	48.845,67	0,00
Transferências de recursos do FUNDEB	18.127.543,44	18.127.543,44	0,00
Transferência da Cota-Parte do ICMS	12.423.549,38	12.423.549,38	0,00
Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência da conta de disponibilidade (Caixa e Equivalente de Caixa)

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	90.888.505,20
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	78.767.635,24
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	45.178.284,83
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.286.783,65
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	48.848.063,75
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	12.120.869,96



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5)	-8.956.562,57
8. Variação do período apurada (6+7)	3.164.307,39
9. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	45.852.026,36
10. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (9+8)	49.016.333,75
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	52.379.626,11
13. Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo -RPPS - (BP Anexo 14)	-3.363.413,64
14. Perdas de Investimento do RPPS (BF)	-121,28
12. Resultado (10-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do resultado financeiro no Balanço Financeiro

Teste de saldo do resultado financeiro	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	90.888.505,20
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	78.767.635,24
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	45.178.284,83
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.286.783,65
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	48.848.063,75
6. Ajuste Para Perdas do RPPS - Conforme IPC 09	121,28
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	12.120.869,96
8. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5-6)	-8.956.683,85
9. Variação do período apurada (6+8)	3.164.186,11
10. Saldo em espécie do exercício anterior (Balanço Financeiro - Exercício atual)	45.852.026,36
11. Saldo em espécie para o exercício seguinte (Balanço Financeiro - Exercício atual)	49.016.212,47
12. Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro (10-9)	3.164.186,11
13. Resultado (8-11) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Objetivo: Verificar a consistência da Demonstração de Fluxo de Caixa

Teste de saldo da Demonstração do Fluxo de Caixa	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	90.888.505,20
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	78.767.635,24
3. Transferências Financeiras Recebidas + recebimentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	45.178.284,83
4. Inscrição de Restos a Pagar (Balanço Financeiro)	5.286.783,65
5. Transferências Financeiras Concedidas + pagamentos extra orçamentários (Balanço Financeiro)	48.848.063,75
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	12.120.869,96
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4-5)	-8.956.562,57
8. Variação do período (6+7)	3.164.307,39
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	3.164.186,11
10. Ajuste Para Perdas do RPPS - Conforme IPC 09 (coluna dispêndios balanço orçamentário)	121,28
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial)	12.926.945,75
13. Investimento e Aplic. Temp. a Curto Prazo (RPPS) - Anexo 14 B.P Coluna Exercício Anterior	32.925.080,61



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC)	45.852.026,36
15. Resultado (12+13-14) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial)	13.044.284,54
17. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo(RPPS) Anexo 14 B.P. Exercício Atual	39.335.341,57
18. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC)	49.016.212,47
19. Investimentos e Aplicações Temporárias do RPPS(Anexo 14B - Balanço Patrimonial)	3.363.413,64
20. Resultado (16+17-18-19) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do resultado financeiro no Balanço Financeiro

Teste de saldo da inscrição dos Restos a Pagar	Valor (R\$)
1. Despesas Liquidadas (Balanço Orçamentário)	81.312.605,52
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	78.767.635,24
3. Restos a Pagar Processados inscritos no exercício (1-2)	2.544.970,28
4. Despesas Empenhadas (Balanço Orçamentário)	84.054.418,89
5. Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício (4-1)	2.741.813,37
6. Apuração dos Restos a Pagar inscritos no exercício (3+5)	5.286.783,65
7. Restos a Pagar inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	5.286.783,65
8. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim (consistência) / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do resultado financeiro no Balanço Financeiro

Teste de Saldo da Dívida Ativa	Valor
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação/Exercício anterior)	7.019.248,36
1.1. Dívida Ativa tributária - Curto Prazo	0,00
1.2. Dívida Ativa não tributária - Curto Prazo	0,00
1.3. Dívida Ativa tributária - Longo Prazo	7.012.193,19
1.4. Dívida Ativa não tributária - Longo Prazo	7.055,17
1.4. Juros e multa da div tributaria do exerc. Anterior reconhecido no exercicio 2018.	6.873.592,36
2. Inscrição Tributária (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	3.066.126,63
3.1. Inscrição Não Tributária(Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	803.806,71
3.2 Taxa, Juros e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial) *Atualização em conjunto com o Principal*	8.347.921,34
4. Arrec. da Rec. de Dív. Ativa - Princ. e Encargos (SIGAP Contábil/Balancete da Receita)(4.1+4.2+4.3+4.4+4.5)	941.559,33
4.1. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa tributária	673.122,40
4.2. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa não tributária	0,00
4.3. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	268.436,93
4.4. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	0,00
4.5. Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas	0,00
5. Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	368.707,56
5.1(+) ajuste de classificação	1.102.681,98
6. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5)	19.029.518,13
7. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	19.029.518,13
8. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência dos saldos da conta estoque (circulante e não circulante)

Teste de saldo da conta Estoques	Valor
1. Saldo Inicial da Conta Estoque (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	301.863,05
2. (+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	2.859.997,05
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	421.271,78
4. (-) Consumo no período (Uso de Material de Consumo na DVP)	3.037.689,08
5. = Saldo Final apurado da Conta Estoque (1+2+3-4)	545.442,80
6. Saldo da Conta Estoque no Balanço Patrimonial	545.442,80
7. Resultado (5-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência de saldo do Imobilizado no Balanço Patrimonial

Teste de saldo da Conta Imobilizado	Valor
1. Saldo Inicial da Conta Imobilizado (Saldo final do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	45.824.281,09
2. (+) Inscrição resultante da orçamentária (TC-23)	3.505.045,69
3. (+) Inscrição independente da execução orçamentária (TC-23)	6.503.818,84
4. (-) Baixa resultante da Execução Orçamentária (TC-23)	0,00
5. (-) Baixa independente da Execução Orçamentária (TC-23)	5.338.163,92
6. = Saldo Final apurado da Conta Imobilizado (1+2+3-4-5)	50.633.809,97
7. Saldo Final da Conta Imobilizado no Balanço Patrimonial	50.633.809,97
8. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade:

[nome do

órgão/entidade]

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência de saldo da conta disponibilidade.

Teste de saldo da Conciliação Bancária

Banco	Agência	Conta	Saldo (Extrato) (a)	Conciliação (+) (b)	Conciliação (-) (c)	Saldo Contábil Apurado (d)=(a+b-c)	Saldo Contábil Balancete - TC03 (e)	Distorção (f)=(d-e)
001	2265-9	10283-0				0,00		0,00
001	2265-9	10430-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	13273-X	159,86	0,00	0,00	159,86	159,86	0,00
001	2265-9	13320-5				0,00		0,00
001	2265-9	15774-0	2.379,26	0,00	0,00	2.379,26	2.379,26	0,00
001	2265-9	15868-2	269.355,48	0,00	0,00	269.355,48	269.355,48	0,00
001	2265-9	16007-5	7.878,69	0,00	0,00	7.878,69	7.878,69	0,00
001	2265-9	17221-9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	17807-1				0,00		0,00
001	2265-9	18306-7				0,00		0,00
001	2265-9	18682-1	27.594,58	0,00	0,00	27.594,58	27.594,58	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001	2265-9	18906-5	395,10	0,00	0,00	395,10	395,10	0,00
001	2265-9	19240-6	38.793,78	0,00	0,00	38.793,78	38.793,78	0,00
001	2265-9	19469-7	83.529,33	0,00	0,00	83.529,33	83.529,33	0,00
001	2265-9	19574-X	43.295,41	0,00	0,00	43.295,41	43.295,41	0,00
001	2265-9	20.000-X	708.138,99	0,00	9.842,76	698.296,23	698.296,23	0,00
001	2265-9	20721-7	60.183,46	0,00	0,00	60.183,46	60.183,46	0,00
001	2265-9	20766-7	4.400,94	0,00	0,00	4.400,94	4.400,94	0,00
001	2265-9	20884-1	50.520,93	10,15	0,00	50.531,08	50.531,08	0,00
001	2265-9	20008-5				0,00		0,00
001	2265-9	20398-X	17.054,82	0,00	0,00	17.054,82	17.054,82	0,00
001	2265-9	21311-X				0,00		0,00
001	2265-9	21312-8	1.433,45	0,00	0,00	1.433,45	1.433,45	0,00
001	2265-9	21313-6	103.562,09	0,00	0,00	103.562,09	103.562,09	0,00
001	2265-9	21314-4	5.972,05	0,00	0,00	5.972,05	5.972,05	0,00
001	2265-9	21316-0	1.699,71	0,00	0,00	1.699,71	1.699,71	0,00
001	2265-9	21376-4	29.598,02	0,00	0,00	29.598,02	29.598,02	0,00
001	2265-9	21377-2	1.521,84	0,00	0,00	1.521,84	1.521,84	0,00
001	2265-9	21378-0	327.706,98	0,00	0,00	327.706,98	327.706,98	0,00
001	2265-9	21379-9	44.120,26	0,00	0,00	44.120,26	44.120,26	0,00
001	2265-9	21607-0	11.615,92	0,00	0,00	11.615,92	11.615,92	0,00
001	2265-9	21615-1	250.666,66	0,00	0,00	250.666,66	250.666,66	0,00
001	2265-9	21616-X	71.480,33	20,30	0,00	71.500,63	71.500,63	0,00
001	2265-9	21807-3	14.999,60	0,00	0,00	14.999,60	14.999,60	0,00
001	2265-9	21808-1	79.728,04	0,00	0,00	79.728,04	79.728,04	0,00
001	2265-9	283142-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	5840-8	49.438,26	3.035,68	0,00	52.473,94	52.473,94	0,00
001	2265-9	5841-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	5842-4	1.263,00	0,00	0,00	1.263,00	1.263,00	0,00
001	2265-9	5843-2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	5845-9	267,29	0,00	0,00	267,29	267,29	0,00
001	2265-9	5855-6	565,02	0,00	0,00	565,02	565,02	0,00
001	2265-9	7476-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	7536-1				0,00		0,00
001	2265-9	8083-7				0,00		0,00
001	2265-9	9047-3				0,00		0,00
104	1831-X	281-0	10.758,36	0,00	0,00	10.758,36	10.758,36	0,00
104	1831-X	647256-7	67,44	0,00	0,00	67,44	67,44	0,00
104	1831-X	647257-5	188.558,01	0,00	0,00	188.558,01	188.558,01	0,00
104	1831-X	778-1	198,51	0,00	0,00	198,51	198,51	0,00
237	5889-0	3199-2	5.489,12	2,00	0,00	5.491,12	5.491,12	0,00
756	3273-5	14918-7	34,70	0,00	0,00	34,70	34,70	0,00
001	2265-9	5284-1	31.215,00	0,00	0,00	31.215,00	31.215,00	0,00
001	2265-9	17096-8				0,00		0,00
001	2265-9	8785-8				0,00		0,00
001	2265-9	16653-7				0,00		0,00
001	2265-9	16808-4				0,00		0,00
001	2265-9	16809-9				0,00		0,00
001	2265-9	16810-6				0,00		0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001	2265-9	16811-4				0,00		0,00
001	2265-9	16813-0				0,00		0,00
001	2265-9	16814-9				0,00		0,00
001	2265-9	17182-4				0,00		0,00
001	2265-9	18350-4				0,00		0,00
001	2265-9	19841-2				0,00		0,00
001	2265-9	19842-0				0,00		0,00
001	2265-9	19843-9				0,00		0,00
001	2265-9	19844-7				0,00		0,00
001	2265-9	19846-3				0,00		0,00
001	2265-9	21334-9				0,00		0,00
001	2265-9	21590-2				0,00		0,00
001	2265-9	21591-0				0,00		0,00
001	2265-9	21598-8				0,00		0,00
001	2265-9	21849-9				0,00		0,00
001	2265-9	8393-3				0,00		0,00
001	2265-9	21375-6				0,00		0,00
001	2265-9	13278-0				0,00		0,00
001	2265-9	13279-9				0,00		0,00
001	2265-9	15103-3				0,00		0,00
001	2265-9	16466-6				0,00		0,00
001	2265-9	17415-7				0,00		0,00
001	2265-9	17813-6				0,00		0,00
001	2265-9	18452-7				0,00		0,00
001	2265-9	18461-6				0,00		0,00
001	2265-9	18321-0				0,00		0,00
001	2265-9	18322-9				0,00		0,00
001	2265-9	18337-7				0,00		0,00
001	2265-9	18331-5				0,00		0,00
001	2265-9	18339-4				0,00		0,00
001	2265-9	18340-7				0,00		0,00
001	2265-9	18450-0				0,00		0,00
001	2265-9	18457-8				0,00		0,00
001	2265-9	18460-8				0,00		0,00
001	2265-9	19452-2				0,00		0,00
001	2265-9	19481-6				0,00		0,00
001	2265-9	19452-4				0,00		0,00
001	2265-9	19483-2				0,00		0,00
001	2265-9	19488-3				0,00		0,00
001	2265-9	19489-1				0,00		0,00
001	2265-9	20400-5				0,00		0,00
001	2265-9	20401-3				0,00		0,00
001	2265-9	20654-7				0,00		0,00
001	2265-9	20911-2				0,00		0,00
001	2265-9	21233-4				0,00		0,00
001	2265-9	21258-X				0,00		0,00
001	2265-9	21274-1				0,00		0,00
001	2265-9	8580-4				0,00		0,00
104	1831-X	647250-8				0,00		0,00
001	1178-9	28467-X	596,27	0,00	0,00	596,27	596,27	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

001	1178-9	37618-3	455,86	0,00	0,00	455,86	455,86	0,00
001	2265-9	10104-4	2.592,30	0,00	0,00	2.592,30	2.592,30	0,00
001	2265-9	12904-6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	12967-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	12968-2	293.424,52	0,00	0,00	293.424,52	293.424,52	0,00
001	2265-9	16185-3	54.803,82	0,00	0,00	54.803,82	54.803,82	0,00
001	2265-9	16679-0	41.401,59	0,00	0,00	41.401,59	41.401,59	0,00
001	2265-9	17142-5	26.212,25	0,00	0,00	26.212,25	26.212,25	0,00
001	2265-9	17305-3	18.148,57	0,00	0,00	18.148,57	18.148,57	0,00
001	2265-9	17791-1	148.014,58	0,00	0,00	148.014,58	148.014,58	0,00
001	2265-9	18445-4				0,00		0,00
001	2265-9	18843-3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	18336-9				0,00		0,00
001	2265-9	18412-8	65.757,41	0,00	0,00	65.757,41	65.757,41	0,00
001	2265-9	18501-9				0,00		0,00
001	2265-9	18589-2	21,83	0,00	0,00	21,83	21,83	0,00
001	2265-9	18769-0	717,16	0,00	0,00	717,16	717,16	0,00
001	2265-9	19794-7	586,95	0,00	0,00	586,95	586,95	0,00
001	2265-9	19995-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001	2265-9	19997-4	44.976,42	0,00	0,00	44.976,42	44.976,42	0,00
001	2265-9	20397-1	44.795,37	0,00	0,00	44.795,37	44.795,37	0,00
001	2265-9	20773-X	81.098,98	0,00	0,00	81.098,98	81.098,98	0,00
001	2265-9	20774-8	651.058,38	0,00	0,00	651.058,38	651.058,38	0,00
001	2265-9	20806-X	20.250,89	0,00	0,00	20.250,89	20.250,89	0,00
001	2265-9	20954-6	35.382,23	10,15	0,00	35.392,38	35.392,38	0,00
001	2265-9	20507-9	18.643,79	0,00	0,00	18.643,79	18.643,79	0,00
001	2265-9	20555-9	91.885,94	0,00	0,00	91.885,94	91.885,94	0,00
001	2265-9	20623-7	116.256,14	0,00	0,00	116.256,14	116.256,14	0,00
001	2265-9	20849-3	284.307,54	0,00	0,00	284.307,54	284.307,54	0,00
001	2265-9	21106-0	770,40	10,15	0,00	780,55	780,55	0,00
001	2265-9	21373-X	118.013,87	0,00	0,00	118.013,87	118.013,87	0,00
001	2265-9	21374-8	338.281,71	0,00	0,00	338.281,71	338.281,71	0,00
001	2265-9	21380-2	230.513,51	0,00	0,00	230.513,51	230.513,51	0,00
001	2265-9	21553-8	113.092,31	0,00	0,00	113.092,31	113.092,31	0,00
001	2265-9	21096-X	6.286,02	0,00	0,00	6.286,02	6.286,02	0,00
001	2265-9	21772-1	22.010,35	0,00	0,00	22.010,35	22.010,35	0,00
001	2265-9	6574-9	6.908,72	0,00	0,00	6.908,72	6.908,72	0,00
001	2265-9	6682-6	495.872,73	0,00	0,00	495.872,73	495.872,73	0,00
001	2265-9	6964-7	4.233,18	0,00	0,00	4.233,18	4.233,18	0,00
001	2265-9	9922-8	14.195,45	10,15	0,00	14.205,60	14.205,60	0,00
104	1831-X	647148-0				0,00		0,00
104	1831-X	647170-6	165.442,90	0,00	0,00	165.442,90	165.442,90	0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do Resultado Patrimonial apurado na DVP

Teste de saldo do Resultado Patrimonial	Valor
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	140.384.856,07
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	135.690.786,30
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	4.694.069,77
4. Resultado evidenciado na DVP	4.694.069,77
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
6. Conta - Superávit ou Déficit acumulados do exercício anterior (Balanço Patrimonial)	10.007.312,99
7. Ajustes de exercícios anteriores (Balanço Patrimonial)	0,00
8. Superávits ou Déficits Acumulados apurado no período (3+6+7)	14.701.382,76
9. Superávits ou Déficits Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	14.701.382,76
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial.

Teste de saldo do Ativo e Passivo Financeiro e Permanente	Valor
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	49.538.722,03
2. Ativo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	67.697.856,63
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	117.236.578,66
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	53.896.676,97
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	63.339.901,69
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	117.236.578,66
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
8. Passivo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	9.970.353,71
9. Passivo Permanente (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	99.329.658,55
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	109.300.012,26
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	6.071.132,03
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	96.464.063,87
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	4.028.074,51
13.1(-) Restos a Pagar Não Processados Liquidado e Não Pagos (Coluna c-d))	-5.071,52
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	2.741.813,37
15. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14)	109.300.012,26
16. Resultado (10-15) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO

Objetivo: Verificar a consistência do Superávit/Déficit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial

Teste de saldo do superávit/déficit financeiro por fontes	Valor
1. Ativo Financeiro (Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes)	49.538.722,03
2. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	6.071.132,03
3. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	4.028.074,51
3.1 (-) Restos a Pagar Não Processados Liquidado e Não Pagos (Coluna c-d))	-5.071,52
4. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	2.741.813,37
5. (-)Passivo Permanente (Balanço Patrimonial Quadro Principal)	-2.865.594,68
6. Passivo Financeiro apurado (2+3+3.1+4+5)	9.970.353,71



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. Superávit/Déficit Financeiro apurado (1-5)	39.568.368,32
8. Superávit/Déficit Financeiro demonstrado no Quadro do Superávit / Déficit Financeiro	39.568.368,32
9. Resultado (6-7) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

A conformidade das demonstrações contábeis ora apresentadas foram realizadas por meio do teste acima inserido, as informações contidas no referidos testes são de responsabilidade da contabilidade desta entidade, uma vez que as informações numéricas não foram objeto de análise da Controladoria Geral.

Isto posto, conforme demonstrado através do teste ora apresentado verifica-se que as contas descritas no presente teste encontram-se em harmonia, demonstrando assim a fidedignidade das informações apresentadas.

23- Do atendimento das recomendações anteriormente postas.

Quanto aos Alertas, Determinações e Recomendações postas na Proposta de Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal Exercício de **2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE** PROCESSO: 01878/18 RELATOR: CONSELHEIRO BENEDITO ANTÔNIO ALVES, passamos a expor que este subscrevente teve sido nomeado como controlador deste município no dia 11 de março do ano em curso o que não propiciou prazo suficiente para a realização do acompanhamento do cumprimento das imposições postas por essa corte de contas no documento supracitado.

No entanto, com base em informações extraídas no setor contábil da prefeitura de Machadinho D'Oeste/RO, passo a esclarecer o seguinte:

Item 7 - Proposta de Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal (SGCE).

7.1. Alertar à Administração do Município de Machadinho do Oeste acerca da possibilidade deste Tribunal emitir opinião pela não aprovação das contas do Chefe do Executivo Municipal, nos anos subsequentes, em caso de verificação do não cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação - PNE - Lei n. 13.005/14 (Item 2.5);

Resposta: a administração está procurando se adequar para implementação de ações que visem o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação – PNE, também conhecido como meta 20, esclarecemos que em fase do envio do relatório do primeiro quadrimestre do



presente exercício, estaremos apresentando informações mais detalhadas, considerando que se trata alterações nos percentuais de investimentos.

7.2. Alertar à Administração do Município que, independente da impossibilidade da realização de pagamento da despesa no mês de competência, deve-se realizar a reserva da dotação orçamentária (empenho) para que não se configure em realização de despesas sem prévio empenho, contrariando as disposições do art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

Resposta: esta Controladoria passa a esclarecer que o gestor será cientificado a criar mecanismos com a finalidade de inibição dessas práticas.

7.3. Determinar à Administração do Município de Machadinho do Oeste que determine à Controladoria Geral do Município para que acompanhe e informe, por meio do Relatório Auditoria Anual (encaminhados junto as Contas Anuais), as medidas adotadas pela Administração quanto aos alertas, determinações e recomendações este Relatório, manifestando-se quanto ao atendimento ou não das determinações pela Administração;

Resposta: Esclarecemos que as informações requeridas, doravante estarão sendo encaminhadas e essa egrégia corte de contas.

7.4. Recomendar à Administração do Município de Machadinho do Oeste que avalie a conveniência e a oportunidade de instituir um plano de ação com o objetivo de melhorar os indicadores do IEGM, especialmente, aqueles relacionados a qualidade dos serviços aos usuários e a conformidade da legislação, contendo, no mínimo, os seguintes requisitos: definição do objetivo, estratégia (ação/atividade), metas, prazo e responsável (item 2.4).

Resposta: Esta Controladoria estará trabalhando com vistas a atender a recomendação ora posta, criando junto ao Sistema de Controle Interno mecanismos que possibilitem o melhoramento dos indicadores.

Quando as demais irregularidades apontadas passamos a realizar a seguinte exposição:

- **IRREGULARIDADE.** Infringência ao disposto no Artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000, em face da seguinte situação: as disponibilidades da caixa não são suficientes para a cobertura das obrigações financeiras (passivos financeiros) assumidas até 31/12/2017.



Resposta: Segundo a contabilidade geral, o saldo financeiro existente nas contas do município conforme vinculações demonstradas no anexo 5 do RGV, combinado com os valores não recebidos conforme demonstrado no anexo TC-38 são suficientes para a cobertura dos restos a pagar.

- **IMPROPRIEDADE.** Não atendimento dos requisitos constitucionais e legais na elaboração dos instrumentos de planejamento (Lei nº 1.252, de 27 de dezembro de 2013 - PPA, Lei nº 1.551 de 12 de dezembro de 2016 - LDO e Lei nº 1.552, de 12 de dezembro de 2016 - LOA), em face a) Ausência no PPA de estrutura que defina as diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas (Art. 165, §1º, da Constituição Federal); b) Ausência na LDO sobre as alterações na legislação tributária (Art. 165, §2º, da Constituição Federal); c) Ausência na LDO de avaliação da situação financeira e atuarial (Art. 4, §2º, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal); d) Ausência na LDO de demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita (Art. 4º, §2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal); e) Ausência na LDO de critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 4º, “b”, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal); f) Ausência na LDO de normas relativas ao controle de custos (Art. 4º, “e”, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal); g) Ausência na LDO de normas relativas à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos (Art. 4º, “e”, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal); h) Ausência na LOA de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia (Art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal); i) Ausência na LOA da reserva de contingência (Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal); e j) As receitas previstas não foram desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação (Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Resposta: Segundo responsável pelo setor orçamentário esse item encontra-se atendido.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

- **IRREGULARIDADE.** Ocorrência de excessivas alterações no orçamento (26,52%), quando o limite considerado razoável é de 20%, contrariando a jurisprudência desta Corte.

Resposta: Segundo responsável pelo setor de orçamento, não houveram alterações acima dos limites legais.

- **IRREGULARIDADE.** Infringência ao disposto no Art. 40 da Constituição Federal de 1988 (Princípio do Equilíbrio Atuarial), em face de: a) não repassar integralmente repassadas a Unidade Gestora do RPPS as contribuições patronais relativas aos servidores em afastamento (abril a dezembro) totalizando o valor de R\$ 76.351,65; b) não repassar integralmente repassadas a Unidade Gestora do RPPS as contribuições relativas ao equacionamento do déficit atuarial, restando pendência de R\$ 14.903,76; e c) não repassar integralmente repassadas a Unidade Gestora do RPPS as contribuições dos segurados relativas aos servidores em afastamento (abril a dezembro) totalizando o valor de R\$ 6.291,99.

Resposta: Segundo a contabilidade geral houve atendimento deste item, este encontra-se demonstrado na nota explicativa do anexo 14 e relatório circunstanciado.

- **IRREGULARIDADE.** Infringência ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar 101/2000, em face das seguintes situações: a) Ausência de programação financeira e cronograma de desembolso; b) Ausência de regulamentação da ordem cronológica de pagamentos; c) A programação financeira não estima a arrecadação dos recursos mensais; d) Na estimativa de arrecadação não foi considerado a sazonalidade; e, e) O cronograma de execução mensal de desembolso não é compatível com as metas fiscais definidas para o exercício.

Resposta: O **critério estabelecido na letra (a)**, segundo responsável pelo orçamento o município vem adotando critérios para a observância das programações; **para o critério estabelecido na letra (b)**, esclarecemos que a regulamentação da ordem cronológica de pagamento encontra-se em fase final para regulamentação; **para o critério estabelecido na letra (c)**, essa programação está em fase de adequação; **para o critério estabelecido na letra (d)**, houve o atendimento desse critério; **para o que se encontra estabelecido na letra (e)**, o município doravante estará acompanhando as realização das metas.



- **IRREGULARIDADE.** Infringência ao Anexo de Metas Fiscais da LDO (Lei nº 1.551 de 12 de dezembro de 2016 c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000), em face do não atingimento das metas de resultado nominal e primário.

Resposta: O município doravante estará acompanhando o andamento das metas afim de que essas sejam atingidas.

24- Das haviliações de cumprimento das metas qualitativas.

O alcance das metas qualitativas das ações desenvolvida pela Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, através de suas secretarias, estão imnformados no Relatório de Gestão também encaminhado a essa egrégia corte de contas.

25- Das recomendações.

Este órgão de Controle Interno, passa a recomendar ao gestor, que adote medidas que visem o efetivo acompanhamento das ações estabelecidas nmo PPA, com vsitas a manter o controle das ações uma vez que essas medidas posiblitarão ao gestor mitigar possiveis riscos que possam prejudicar a efetiva execução das ações estabelecidas no plano de governo, insta recomendar ainda ao gestor que adote as seguintes providencias:

- Estruturação da Unidade Central de Controle Interno, em cumprimento a Decisão Normativa nº 002/2016 e Instrução Normativa nº 058/2017;
- Elaborar rotinas de trabalho nas secretarias pertencentes administração com vistas a garantir o bom funcionamento do Sistema de Controle Interno, dando qualidade aos atos administrativos na execução orçamentária para cumprimento das ações conforme Programações do PPA;
- Planejar o acompanhamento das ações realizadas pela administração, considerando os resultados dos três últimos exercícios, evitando excessivas modificações orçamentárias, salvo situação robustamente motivada;
- Capacitação de pessoal para acompanhamento dos programas e recursos federais e estaduais, a fim de diminuir os entraves corriqueiros;
- Normatizar as ações do Sistema de Controle Interno a fim de haja responsabilização das ações irregulares;



- Estabelecer critérios para que haja o efetivo atendimento do que se encontra proposto no item 23.
- Capacitar pessoal para alimentação do sistema, acompanhamento das resoluções e atuar nas áreas que realmente são de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.
- Garantir a melhoria da publicidade dos atos do executivo a fim de garantir a população acesso as informações necessárias.
- Planejamento e acompanhamento de cronograma de desembolso de cada pasta.
- Implementação de indicadores que possam aferir a qualidade dos resultados das ações pré estabelecidas no PPA.

26- Das Considerações finais.

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, com este relatório de atividades, cumpre o seu dever de prestar contas do que foi possível realizar no decorrer do exercício financeiro de 2018.

A eficiência foi o fator determinante, onde, a Administração da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, assumiu de forma decisiva, a responsabilidade de ser a propulsora de desenvolvimento regional, buscando constantemente o cumprimento de sua missão.

Portanto trata-se de um trabalho de todos, pois apesar de ter um quadro de pessoal reduzido e uma demanda de trabalho multiplicada desde o início desta gestão, os servidores tem pautado suas ações buscando sempre a legalidade e a eficiência.

Quando ao atendimento dos limites das aplicações constitucionais, segundo informações contábeis, observa-se que esses foram alcançados, assim como observados os limites de gastos com pessoal.

As informações referentes ao Instituto de Previdência do Município de Machadinho D'Oeste, encontram-se detalhadas no relatório encaminhado por aquela autarquia a essa egrégia corte de contas.

Esta Controladoria se compromete ainda em se esforçar a fim de que os atos do poder executivo sejam realizados de forma transparente, trabalhando na melhoria dos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

meios de divulgação “Portal da Transparência”, a fim de que a população possa ter acesso a informações sobre os atos do poder executivo.

Face ao relatado, conclui-se que a Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, conforme documentos acostados ao relatório consolidado da Contabilidade, aparentemente atingiu parcialmente sua meta em relação aos programas dentro do exercício, cumpriram os dispositivos legais, e os fatos analisados não oferecem potencial dano lesivo ao erário, uma vez que a Prefeitura Municipal cumpre seu dever de prestar contas do foi possível realizar.

Colocamos sob a apreciação dos ilustres técnicos do Tribunal de Contas de Rondônia o presente relatório anual, assim sendo, também nos colocamos a disposição para posteriores esclarecimentos, que por ventura possa surgir.

Nos termos aqui explanados apresentou-se o relatório.

Machadinho D'Oeste/RO aos, 29 de março de 2019.

Márcio Brune Christo
Controlador-Geral
Portaria nº.127/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER TÉCNICO

Órgão: **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.**

Período: Janeiro a Dezembro de 2018.

Procedemos aos exames julgados necessários, referente ao exercício de 2018, nos atos de gestão da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO, sendo constatado que de forma geral segundo informação da contabilidade, foram cumpridas as normas legais, em especial o processamento da despesa e a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Ressalte-se que a análise apresentada refere-se apenas às Peças Contábeis da Prestação de Contas e informações adicionais, e que as despesas processadas pela Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO não foram auditadas pela Controladoria Geral do Município.

Analizamos o relatório de auditoria do final do exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO e certificamos que o mesmo contém todas as peças exigidas pela Instrução Normativa nº 13/2004, do colendo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Os atos de gestão, no período suso, foram analisados na extensão julgada necessária, não sendo constatados atos de gestão ilegal ou ilegítimo que possam comprometer as contas do ordenador de despesa e demais responsáveis, contudo se faz necessário estabelecer mecanismos de avaliação qualitativa das ações desenvolvidas por meio de indicadores que possam informar o reflexo qualitativo das ações em meio a sociedade, ou seja, os munícipes que são usuários diretos dos serviços prestados pela administração pública. Insta salientar ainda que a administração deverá providenciar o atendimento do que expressa o artigo 8º capítulo III do PPA, através do Sistema de Controle Interno.

Machadinho D' Oeste-RO, 27 de março de 2019.

Márcio Brune Christo
Controlador-Geral
Portaria nº.127/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Órgão: **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste/RO.**

Período: Janeiro a Dezembro de 2018.

Controladoria Geral de do Município de Machadinho D'Oeste/RO é de opinião pela certificação de regularidade com ressalva das contas do gestor do órgão atinentes ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Senhor Eliomar Patrício (prefeito municipal), já que a administração observou exceto os critérios de indicadores no item 7 desse relatório, em consonância com as Leis e regimentos que os norteiam.

Contudo os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos e o cumprimento da gestão fiscal, e que as demonstrações contábeis, compostas pelos balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e dos Fluxos de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2018 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 4320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Por ser expressão dos fatos, certificamos.

Machadinho D'Oeste/RO, aos 29 de março de 2019.

Márcio Brune Christo
Controlador-Geral
Portaria nº.127/2019



PRONUNCIAMENTO

Em atendimento a Instrução Normativa nº 13/2004 e Lei Complementar nº 154/96, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, atesto ter tomado conhecimento do Relatório da Unidade de Controle Interno referente ao exercício 2018 do Fundo Municipal de Assistência Social, que vai acompanhado do Parecer Técnico, Certificado de Regularidade, além dos documentos pertinentes.

Assim, considerando o relatório e demais documentos apresentados pela Unidade de Controle Interno, determino que sejam adotadas as providências necessárias, visando à fidedignidade dos processos administrativos, com escopo de proporcionar de forma transparente a operacionalização dos limites de aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos.

O não cumprimento das normas estabelecidas em lei e demais Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acarretará responsabilidade ao Gestor responsável pelo não cumprimento ao estabelecido.

Encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, juntamente com o Relatório do Controle Interno, Parecer Técnico e Certificado de Regularidade.

Machadinho D' Oeste-RO, 28 de março de 2019.

Eliomar Patrício
Prefeito Municipal